

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 15 de fevereiro de 2023 Ata N.º 4

Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos
de Monsaraz.
Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama
Lucena, Anabela Capucho Caeiro e António Manuel Boto Fialho
Não compareceu o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo
Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão
No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal,
Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
Justificação de falta
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que o Senhor Vice-
Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, não poderia comparecer à presente reunião por motivos
familiares
Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar
justificada a referida falta
Aprovação da Ata de Reunião Anterior
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2
do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das
Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada
no dia 7 de dezembro de 2022.
A ata da reunião ocorrida em 7 de dezembro de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na
referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que
aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo



Câmara Municipal

Regulamento Geral de Proteção de Dados

Reunião com a CAP e a FENAREG

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota ter reunido com a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) e com a Federação Nacional de Regantes (FENAREG), no sentido de pedir ajuda para fazer alguma pressão com o bloco de Rega de Reguengos de Monsaraz, tendo estas duas entidades demonstrado todo o seu apoio para ajudar a fazer essa pressão e a desatar esse nó. Disse, ainda, que um dos principais objetivos desta reunião foi abordar o assunto da criação da associação de regantes do Alqueva, existindo já luz verde por parte da Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), da Federação Nacional de Regantes (FENAREG) e da Direção Regional de Agricultura do Alentejo, no sentido de se começar a trabalhar com os agricultores na elaboração dos estatutos a fim de os submeter à aprovação e, assim, poder avançar com a associação.



Referiu, ainda, estar o Município de Reguengos de Monsaraz empenhado em ajudar os agricultores a realizar um bom trabalho, no sentido de que a associação de regantes seja uma realidade, sabendo que o trabalho associativo e corporativo tem um peso diferente do trabalho individual. Por fim, relembrou, uma vez mais, que a agricultura é a força motriz do concelho de Reguengos de Monsaraz, pelo que se deverá estar muito atento a este sector
Controlo de pragas
Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, no âmbito da saúde pública, ter-se realizado, na passada semana, mais um trabalho de desratização e desbaratização, podendo os reguenguenses estar tranquilos neste sentido
Problema técnico no refeitório da Escola Secundária Conde de Monsaraz
Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que durante a passada semana houve um problema com o fornecimento de gás na Escola Secundária Conde de Monsaraz, nesse sentido, houve a necessidade de alterar as ementas diárias servidas no refeitório daquele estabelecimento escolar. Disse, ainda, que o trabalho decorreu da melhor forma, tendo sido tudo articulado entre o serviço de educação do Município e as cozinheiras e funcionárias da Escola Secundária. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, deixou, ainda, um louvor às duas equipas pela forma como lidaram com esta situação tão complicada, tendo de adaptar as ementas para que os alunos não sentissem muito a diferença
25.º Aniversário da CLIREG
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para endereçar os parabéns à CLIREG – Centro Clínico de Reguengos, que comemorou no dia 14 de fevereiro o seu 25.º Aniversário. Disse ainda, que a história daquele Centro Clínico é uma história de resiliência, empreendedorismo e sucesso na área da saúde no concelho de Reguengos de Monsaraz



Câmara Municipal

Fardamento para o pessoal operacional do Município de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ter sido entreque, no dia anterior, o fardamento à equipa de higiene e limpeza urbana do Município de Requengos de Monsaraz. Continuou, referindo ter sido esta uma das necessidades identificadas à chegada do executivo social-democrata, em fardar devidamente todas as equipas do pessoal operacional, começando-se pela equipa de higiene e limpeza urbana que é a mais exposta às intempéries. Prossequiu, informando, que o Município de Requengos de Monsaraz está a adquirir fardamento para as restantes equipas, considerando que os funcionários têm de ter condições de trabalho. Disse, ainda, ter verificado a falta de impermeáveis para trabalhar à chuva, de roupa quente e de um bom casaco para o frio do inverno e de tudo o resto que tem a ver com aquilo que é andar na rua devidamente equipado, em segurança e com dignidade a trabalhar para todos os requenquenses. Referiu, ainda, ter sido um momento importante para os funcionários, mas também para o executivo municipal que agora governa este concelho, por entender, desde o primeiro momento, que todas as equipas municipais são fundamentais para o correto funcionamento da autarquia. Agradeceu, de seguida, a todas as equipas operacionais, estendendo-se o agradecimento a todas as outras equipas municipais, pois se não existirem técnicos que executem as decisões tomadas pelo executivo, a governação não brilhará tanto quanto desejado. Por fim, referiu ter sido identificada falta de material, equipamento e viaturas, estando o Município, neste momento, a adquirir material fundamental, assunto que será abordado mais à frente num dos pontos da ordem de trabalhos.----------- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Regresso das sessões de cinema



O Executivo Municipal tomou conhecimento
Limpeza urbana
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para pedir aos eguenguenses que estejam atentos a condicionamentos de trânsito, sobretudo de estacionamento, pois continuam os rabalhos de limpeza mecânica de ervas, que exige que o pessoal operacional tenha acesso às ruas. Referiu, ainda, que atempadamente vão avisando, colocando a informação nos para-brisas dos carros e, também, nas redes sociais, pedindo a compreensão de todos, para em conjunto se fazer um esforço para que a saúde de todos esteja protegida pela não atilização de pesticidas, nomeadamente do glifosato. Disse, ainda, que para esclarecer qualquer dúvida que surja elativamente ao dia ou à zona onde irão decorrer os trabalhos, poderão contactar os serviços do Município e solicita anformação sobre as zonas que estão devidamente identificadas, sabendo-se exatamente onde estarão nos dias seguintes, podendo-se, assim, informar, com facilidade, os reguenguenses sobre aquilo que está previsto
Tomada de posse do Conselho Municipal de Juventude
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar ter decorrido, na passada semana, a tomada de posse do Conselho Municipal de Juventude. Disse, ainda, que em este órgão a obrigação e o direito de sugerir e discutir sobre aquilo que são as políticas de juventude para o concelho de Reguengos de Monsaraz, estando felizes com mais este passo, com a instalação deste órgão e com a tomada de posse dos seus conselheiros. Referiu, ainda, que os trabalhos continuarão com alguns temas escolhidos pelos conselheiros para debater, avançando-se no sentido de ter boas políticas de juventude assentes naquilo que é a necessidade e a voz dos próprios jovens
Projeto Archi'Nature
Tomou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para nformar que no passado dia 5 de fevereiro de 2023 foi inaugurada a instalação artística decorrente do primeiro prémio la Projeto Archi'Nature, que se encontra instalada no Centro Náutico de Monsaraz – Praia Fluvial, podendo ser apreciada por todos



Câmara Municipal

Agenda Desportiva

Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2022)

Projeto "Tempos Cruzados"

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para solicitar



à equipa do projeto "Tempos Cruzados" que apresentasse este projeto, idealizado por eles próprios e integrado na
Universidade Popular Túlio Espanca. Continuou, endereçando os parabéns a toda a equipa pelo trabalho desenvolvido
no âmbito do projeto, sendo desde já uma equipa ganhadora. Disse, ainda, serem as questões intergeracionais muito
importantes e muito interessantes
Tomou a palavra o Psicólogo do Município de Reguengos de Monsaraz, Rui Paixão, para referir que ao apresental
este projeto terá de mencionar, também, o projeto "Séniores a Mexer", sendo daí que saiu a ideia para o projeto "Tempos
Cruzados". Continuou, referindo que no projeto "Seniores a Mexer" eram feitas atividades de estimulação cognitiva e a
Dra. Anabela Gaspar falava de questões relacionadas com nutrição, nomeadamente hábitos alimentares saudáveis e
escolha de alimentos, no entanto, sentiam que faltava mais qualquer coisa, surgindo a ideia das atividades
intergeracionais, envolvendo seniores e crianças. Prosseguiu, referindo que esta ideia foi crescendo, foi amadurecendo
e um dia percebeu-se da vontade por parte da Universidade Popular Túlio Espanca em integrar este projeto e se junta
na realização deste tipo de atividades. A parti daí, pensaram-se as atividades a realizar, foram feitos os convites e os
cartazes e o projeto arrancou no dia 3 de fevereiro de 2023 com a primeira atividade, já tendo passado por algumas
escolas
De seguida, usou agora a palavra a coordenadora da Universidade Popular Túlio Espanca, Rita Caeiro, para referi
que o projeto iniciou no dia 3 de fevereiro de 2023 com a primeira atividade, e sendo o mês de fevereiro o mês do amor
decidiram ir por essa temática, enviando convites aos avós e tendo também o projeto "Seniores a Mexer" ajudado na
divulgação junto deste público. Disse, ainda, que mesmo não sendo avós todos podem participar, porque também se
pode ser avó de coração. Continuou, referindo que a primeira atividade foi sobre o "amor", a segunda atividade, que
decorrerá no mês de março, terá temática "As nossas brincadeiras", comparando os brinquedos de antigamente com os
atuais e comparando as brincadeiras de antigamente com as atuais. No mês de abril não haverá atividades devido às
férias da Páscoa, regressando-se no mês de maio com a temática da família. Por último, no mês de junho, a temática
será "Travias", comparando as comidas de antigamente com as comidas de agora e quais as suas diferenças
Usou, de seguida, a palavra a Nutricionista do Municipio de Reguengos de Monsaraz, Anabela Gaspar, para referi
que a equipa se desloca às escolas na Bibliorodas, uma carrinha adaptada a biblioteca itinerante. Disse, ainda, que entre
todos é escolhida uma história que a Rita conta, divertindo os meninos e os seus avós, enquanto o Rui fala sobre o amo
e a relação entre amigos. Continuou, referindo que a atividade na escola do Outeiro foi um grande sucesso, com grande
adesão por parte dos avós, havendo até avós que se deslocaram de longe para assistir a esta atividade. Referiu, ainda
que a nutricionista aparece neste contexto no sentido de comparar os hábitos alimentares nas diferentes gerações
relembrando memórias associadas à alimentação, onde é também demonstrado o amor, a partilha e o afeto. Na atividade
da árvore do amor, os meninos, com os dedos pintados, vão colocando folhas e flores construindo, assim, a árvore. Po
fim, referiu, que o projeto já passou pelas escolas de Perolivas, de São Pedro do Corval e de Outeiro, passando nos
próximos dias por Campinho e São Marcos do Campo



Câmara Municipal

Voltou a tomar a palavra o Psicólogo do Município de Reguengos de Monsaraz, Rui Paixão, para referir ter sido
colocada uma árvore do amor no pátio traseiro do edifício da Câmara Municipal, convidando todos os colegas e todos os
serviços a participar na decoração da mesma, pois quanto mais preenchida ficar, mais impacto terá, sendo interessante
ver o contributo de cada um dos serviços na ilustração desta árvore
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se
existe, efetivamente, interação entre os avós e os netos, não ficando os avós só numa atitude passiva, e se realmente
interagem, partilhando conhecimentos, informação, afetos e memórias
Usou, de seguida, a palavra o Psicólogo do Município de Reguengos de Monsaraz, Rui Paixão, respondendo
afirmativamente à questão colocada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, e referindo que a Rita Caieiro conta
as histórias de uma forma dinâmica alterando, até, a história para que todos participem
Voltou a intervir a Coordenadora da Universidade Popular Túlio Espanca, Rita Caeiro, para referir que vai buscar
diversas características da história às avós que tem à sua frente, o Rui vai buscar a parte mais sentimental, enquanto que
a Anabela vai buscar as recordações do que os avós davam em termos de alimentação, sendo as partilhas muito
interativas
Por fim, usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para
agradecer o trabalho que está a ser desenvolvido por esta equipa no âmbito do projeto "Tempos Cruzados"
O Executivo Municipal tomou conhecimento

Projeto "Tempos Cruzados"



Câmara Municipal

Aniversário da CLIREG

Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena
para se associar às felicitações pelo 25.º Aniversário da CLIREG, desejando todo o sucesso à equipa. Disse, ainda, ter
sido um projeto de resiliência, apostando na área saúde, numa altura em que ninguém queria apostar nesta área,
conseguindo ter sucesso e continuando em contínuo crescimento.
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Equipa de Missão Juntos pela Ucrânia
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer
o envio do relatório da Equipa de Missão Juntos pela Ucrânia, que havia solicitado na reunião anterior
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Cartão Social do Munícipe
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para
referir aguardar, ainda, o envio dos indicadores relativos ao Cartão Social do Munícipe
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Partes, para referir que o email com essa
informação já havia sido enviado pelo Senhor Vereador António Fialho
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que essa
informação foi transmitida verbalmente na reunião da Câmara Municipal, mas que ainda não lhe chegou por escrito
Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir ter quase a certeza de já ter enviado essa
informação. Prosseguiu, questionando o Secretário da reunião sobre se o levantamento efetuado tinha sido relativamente
ao Cartão Social do Munícipe, ao que este respondeu afirmativamente. Referiu, ainda, que a Senhora Vereadora
Esmeralda já tinha a gradecido o envio desta informação na passada reunião
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir ter agradecido
pelo facto de o Senhor Vereador lhe ter prometido o envio dos dados transmitidos nessa reunião
O Executivo Municipal tomou conhecimento

Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir não ter



Câmara Municipal

encontrado na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz o edital ou informação sobre o período de
consulta pública de trinta dias relativa à alteração ao Regulamento Municipal de Estacionamento de Duração Limitada,
só encontrando o início do procedimento, de qualquer forma como o Código do Procedimento Administrativo permite que
se façam os contributos, a Senhora Vereadora enviou os seus, solicitando que se verifique esta situação. Solicitou, ainda
que fosse informado sobre a data de publicação em Diário da República. Disse, ainda, ter havido várias pessoas que a
contactaram no sentido de solicitar informação sobre a forma de fazer chegar os contributos ao Município de Reguengos
de Monsaraz
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Caixa de esgoto na Rua D. Dores Leal
Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para solicita
informação sobre o ponto de situação relativamente à caixa de esgoto na Rua D. Dores Leal, que está a abrir um buraco
na tampa
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Plano de Salvaguarda e Valorização de Monsaraz
Voltou a tomar a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para
questionar se já existem desenvolvimentos relativamente ao Plano de Valorização e Salvaguarda de Monsaraz, uma vez
que que o Senhor Vereador António Fialho havia informado que se encontrava em análise jurídica e que durante o mês
de janeiro haveria notícias
O Executivo Municipal tomou conhecimento

Limpeza Urbana

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente ao roçamento das vias em Reguengos de Monsaraz, que os moradores da Rua Júlio Dinis, em Reguengos de Monsaraz, receberam o aviso a informar que no dia 11 de fevereiro de 2023, sábado, se procederia a trabalhos de roçamento daquela via, tendo procedido à retirada das suas viaturas, no entanto, os trabalhos não se realizaram nesse dia, o que só veio a acontecer no dia 13, segunda-feira, já se encontrando diversas viaturas estacionadas na rua nesse dia. Referiu, ainda, ter havido algum desencontro, pois sabe que no dia 13 de fevereiro estava prevista outra zona para roçamento que não aquela. Chamou, ainda, à atenção de que as ruas de calçada, sobretudo



Câmara Municipal

naquela zona mais antiga, têm as pedras de forma muito irregular, o que faz com que fiquem muitas ervas e todas as raízes. Disse, ainda, que no ato de roçar são tiradas todas as pedras pequenas, essenciais para manter as pedras irregulares seguras, deixando o alerta de que futuramente poderão haver consequências desnecessárias e com custos para autarquia, que se podem evitar, pois está a falar-se de uma zona muito antiga de Reguengos de Monsaraz e onde vivem pessoas com mais idade
Carta Educativa e Conselho Municipal de Educação
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questiona sobre o ponto de situação relativamente à Carta Educativa, bem como, sobre a realização do primeiro Conselho Municipa de Educação do atual executivo, que a Senhora Presidente da Câmara Municipal tinha referido estar para breve
Plano Diretor Municipal
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questiona sobre o ponto de situação do Plano Diretor Municipal, pois foi falado numa reunião que estaria para breve a informação sobre o desenvolvimento deste documento
arta Arqueológica do Município de Reguengos de Monsaraz
Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se avançará a publicação da Carta Arqueológica do Município de Reguengos de Monsaraz, estando feito um levantamento, apresentado em 15 de agosto de 2021, de mais de mil quinhentos e vinte e oito sítios arqueológicos devidamente identificados, um trabalho árduo realizado por uma equipa ao longo de muitos anos por forma a esta carta resultasse e pudesse integrar os documentos estratégicos do Município

Prémios W 2022

----- Usou, ainda, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para



Câmara Municipal

Resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena

---- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir, relativamente à caixa de esgoto na Rua D. Dores Leal e ao do Plano Diretor Municipal, que como são assuntos referentes a pelouros do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se encontra ausente na presente reunião, deixaria para responder na próxima reunião da Câmara Municipal. Disse, ainda, que na eventualidade de alguma destas questões terem urgência, a Senhora Vereadora Esmeralda poderá fazê-las chegar diretamente ao Senhor Vice-presidente, sendo dada nota pública na próxima reunião. --------- Relativamente à Carta Educativa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu ser este um trabalho intermunicipal, estando a contratação pública da empresa a cargo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC). Disse, ainda, que as informações solicitadas já foram todas entregues e que durante a próxima semana a empresa começará a reunir com todos os municípios e com a CIMAC, estando o processo a decorrer dentro dos prazos previstos. ---------- Relativamente ao Conselho Municipal de Educação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, tal como a Senhora Vereadora Esmeralda frisou quando colocou a questão, ser este o primeiro Conselho Municipal de Educação do atual mandato. Referiu, ainda, ter havido uma reunião de câmara em que trouxe toda a cronologia e explicou aos requenquenses e aos eleitos o porquê do atraso na realização desta primeira reunião do Conselho Municipal de Educação. Continuou, referindo ter sido a constituição do Conselho Municipal de Educação muito complicada, coincidindo



Câmara Municipal

com a eleição da Direção do Agrupamento de Escolas, que não aconteceu, e depois com a nomeação de uma Comissão de Acompanhamento. Disse, ainda, ser este Conselho muito extenso, com muitas entidades representadas, sendo mais difícil recolher as nomeações de todos os representantes. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu, ainda, que este atraso se deve, também, à necessidade de constituir o Conselho Municipal de Juventude e nomear o seu conselheiro para integrar o Conselho Municipal de Educação, o que só aconteceu na passada semana, pois teve de se aguardar pela aprovação do regulamento e pela publicação em Diário da República. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, de seguida, estar para muito breve a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação, que considera ser urgente, já se sentindo, ela própria, incomodada por este atraso. ---------- Relativamente ao roçamento nas vias, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu já ter solicitado a atenção e colaboração dos munícipes. Referiu, também, que eventualmente poderiam ter de haver algumas alterações, não sabendo o que aconteceu nesta situação em concreto, mas que averiguará e informará sobre o sucedido. Deixou, ainda, a nota que este é um trabalho complexo do qual já se falou várias vezes. Referiu, de seguida, que muito lhe apraz que, neste momento, as notas do Partido Socialista já não sejam de que existem muitas ervas, o que significa que o trabalho está a resultar muito bem, e que sejam por via de alterações, e com razão, e por via das pequenas pedras que se soltam na calçada, o que entende pela justificação apresentada fazer sentido essa chamada de atenção. Por fim, referiu que lhe apraz perceber que as coisas estão muito melhores, achando, até, ser isso percetível e deixando a nota para os reguenquenses e para os colegas eleitos de que melhorará ainda mais por ter sido foi feito um reforço de mais de 100 mil euros no orçamento para contratação de uma empresa para limpeza urbana. ---------- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir já se ter procedido à reparação da caixa de esgoto na Rua D. Dores Leal.----------- Relativamente à publicação da Carta Arqueológica do Município de Reguengos de Monsaraz, referiu que a mesma ainda não se encontra concluída, tendo a apresentação pública a que a Senhora Vereadora se referiu sido relativa aos dados do levantamento inicial. Continuou, referindo que se encontra, neste momento, o Arqueólogo Rui Mataloto, que coordena os trabalhos, a recolher as contribuições dos especialistas em relação ao levantamento efetuado, estando já esse trabalho em fase final, havendo a intenção de publicar a Carta Arqueológica ainda durante o mês de março. ----- Relativamente ao Plano de Valorização e Salvaguarda de Monsaraz o Senhor Vereador António Fialho referiu estar uma reunião agendada para o próximo 17 de março de 2023 com o Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça e com a pessoa que acompanhou a elaboração dos trabalhos iniciais do Plano. Continuou, referindo que está em discussão o Caderno de Encargos, os valores já pagos e o trabalho produzido, que, como já foi referido, não existem evidências de qualquer trabalho que justifique os valores pagos, acreditando que na reunião da próxima sexta-feira as coisas sejam clarificadas e que se houve documentação produzida a mesma possa ser enviada ao Município. ------------------------ Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar o Senhor Vereado António Fialho sobre os valores pagos. -----



Tomou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir não
saber os valores corretos, rondando os 26 a 29 mil euros
Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para voltar
a questionar o Senhor Vereador António Fialho sobre se foram pagos 29 mil euros sem trabalho entregue no Município e
sem haver evidências de trabalho
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir ser claro terem sido
pagos pelo Município de Reguengos de Monsaraz entre 26 a 29 mil euros, acreditando haver trabalho produzido, não se
encontrando, no entanto, qualquer evidência disso nos serviços da autarquia. Disse, ainda, já terem sido contactadas
pessoas do anterior executivo, não tendo nenhuma delas conhecimento de onde está esse trabalho que justificou c
pagamento daquela verba. Referiu, de seguida, esperar que na reunião de sexta-feira se consiga apurar se, de facto,
houve, e acredita que sim, trabalho produzido e que esse trabalho possa ser reproduzido e entregue novamente ac
Município, para o executivo perceber em que ponto se encontra o Plano de Salvaguarda que começou a ser trabalhador
em 2013
Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar sobre quando foi pago o referido valor.
Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir não ter de memória a data desse
pagamento, pois já foi há alguns anos, podendo dar essa informação em próxima reunião da Câmara Municipal
Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir
terem sido gastos 26 a 29 mil euros, há uns bons anos, não existindo trabalho nem continuidade desse trabalho, no
entanto, existe agora preocupação por parte da bancada do Partido Socialista nesse sentido, quando durante muitos anos
essa preocupação não existiu. A Senhora Presidente da Câmara Municipal questionou, ainda, o Senhor Vereador Antónic
Fialho se a reunião de sexta-feira com o Senhor Arquiteto Carrilho da Graça seria presencial
O Senhor Vereador António Fialho respondeu que a reunião não seria presencial, seria <i>online</i> . Disse, ainda, não
acreditar que não exista trabalho produzido, tem é de chegar a ele, e isso acontecerá com certeza
Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para
questionar se o processo começou em 2013 porque não foi continuado
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir estar
a estranhar as questões colocadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, uma vez que esta situação já foi aqu
debatida, tendo o Senhor Vereador António Fialho referido que o processo se encontrava em análise jurídica, por causa
destas dúvidas que estão hoje, novamente, a ser aqui faladas. Continuou, referindo que o interesse por parte da atua
bancada do Partido Socialista está em querer saber o ponto de situação sobre a existência de um Plano de Salvaguarda
produzido por um arquiteto reconhecido a nível nacional pelo seu trabalho, e perceber se os 26 ou 29 mil euros, que
agora não têm a certeza do montante, mas que na altura foi aqui referido, foram pagos, então, onde está esse plano, pois
sabemos ser um documento estratégico para a Vila de Monsaraz e para a sua envolvente. Referiu, ainda, saberem que



existem várias situações a nível da gestão urbanística e até mesmo questões de gestão da própria Vila de Monsaraz que
estão sempre condicionadas por não existir este Plano de Salvaguarda
Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir estarem
as coisas condicionadas desde 2013 por não existir o Plano
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que isso não
tira a importância do Plano existir ou não, importa é ser implementado, e se existe um erro, não se deverá continuar a
cometê-lo
Usou, ainda, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referi
não perceber qual é o problema com as suas perguntas. Prosseguiu, referindo perceber o incómodo que o Partido
Socialista sente com as suas questões por estar a falar de um processo que iniciou em 2013 e existir um pagamento feito
Referiu, ainda, ter sido muito difícil a marcação desta reunião porque está a falar-se de alguém que, efetivamente, é de
renome a nível nacional. Continuou, referindo perceber o incómodo destas questões, sendo que por se já ter debatido o
assunto isso não impede que se volte a debater, pois aqui podem ser debatidas todas as questões, a liberdade dada à
bancada do Partido Socialista é a mesma liberdade do Partido Social Democrata, podendo debater-se aqui todas as
questões que ambas as bancadas entendam, as vezes que entendam, até os munícipes ficarem esclarecidos
Prosseguiu, referindo que na sua opinião é importante, mais uma vez, que os reguenguenses percebem o que aconteceu
na gestão do Partido Socialista nesta Câmara Municipal e neste Município, é importante que os reguenguenses percebam
que se começou em 2013 um trabalho, que foram pagos vinte e tal mil euros, que é dinheiro dos reguenguenses e que
não houve mais preocupação em completar esse trabalho. A Senhora Presidente da Câmara Municipal, disse, ainda, ter
legitimado a preocupação atual da bancada do Partido Socialista, só não esperem que o Partido Social Democrata faça
num ano, o que o Partido Socialista não fez desde 2013, sendo absolutamente legitima a preocupação da bancada do
Partido Socialista, porque essa é, também, a preocupação do executivo social-democrata. Por fim, referiu estar a
questionar o Senhor Vereador do Pelouro com a mesma legitimidade que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena
questionou, não devendo estranhar as suas perguntas porque elas até eram na mesma linha do assunto que estava a
ser debatido
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir vir a sua questão na sequência da
informação do Senhor Vereador António Fialho, de que este processo estaria a ter uma análise interna e que os resultados
seriam apresentados em janeiro e, pelo que percebeu, ainda não houve essa análise, estando agora agendada uma
reunião com o técnico competente da área nesse sentido. Relativamente ao que está para trás e à importância do assunto
a Senhora Vereadora referiu todos saberem qual é, não conhecendo sequer o Plano, lembra-se de na altura ter sido
falado, mas como não fazia parte do executivo, como agora percebem, há assuntos que ficam no executivo e que só
passam para alguns elementos das equipas, por isso não conhece o documento, e daí a sua dúvida relativamente à
questão do dinheiro, e o seu interesse em saber o ponto da situação. Disse, ainda, que se não tivesse interesse, não era



Câmara Municipal

certamente uma situação sobre a qual falaria, porque volta sempre a bater-lhe à porta, pois tudo o que está para trás de bem ou mal feito nos últimos quarenta e tal anos será sempre da responsabilidade do Partido Socialista, por isso, as Senhoras Vereadoras como representantes do Partido Socialista assumem tudo, mas não podem deixar de questionar. ----- Relativamente ao tema das ervas, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu ser uma realidade que existem menos ervas nas ruas, pelo menos visíveis, existem algumas zonas que ainda não estão na sua totalidade tratadas, mas sabe ser este um trabalho extenso. Relativamente à questão das pedras, esclareceu que quando chamou a atenção para aquela zona em concreto teve unicamente a ver por ser calçada numa zona antiga da cidade e no sentido de se salvaguardar mais custos para a autarquia e, também, para se evitar que aconteça alguma situação mais grave. --------

lano de Salvaguarda de Monsaraz

Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz



Câmara Municipal

O Executivo Municipal tomou connecimento
E-mail não rececionado
Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir ter verificado a sua caixa de correio eletrónico, confirmando não ter rececionado o e-mail com os dados da ação social. Continuou, referindo não haver qualquer problema relativamente a isso, será depois reenviado, não se tratando, sequer, de uma questão. Disse, ainda, que os últimos dados enviados foram relativos ao "Nosso Festival" , sendo que depois disso
só lhe chegaram convites O Executivo Municipal tomou conhecimento
Visitas ao Museu José Mestre Batista e às Exposições na Biblioteca Municipal
Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para solicitar os dados relativos ao número de visitantes ao Museu José Mestre Baptista e às exposições realizadas na Biblioteca Municipal O Executivo Municipal tomou conhecimento
Estratégia para o turismo no concelho de Reguengos de Monsaraz
Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para questionar sobre o ponto de situação do documento de estratégia para o turismo no concelho de Reguengos de Monsaraz que o Senhor Vereador António Fialho disse estar a ser elaborado
Prémio Nacional de Memória e Identidade atribuído a Ana Paula Amendoeira
Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para deixar uma palavra à Doutora Ana Paula Amendoeira, da qual poderia elencar um extenso currículo, mas entende não ser necessário. De seguida, referiu não ir utilizar as suas palavras, que poderão ser são poucas para algumas coisas, utilizando uma frase da Madre Teresa de Calcutá que citou: "O que nós fazemos pelos pobres é uma gota de água no oceano: mas se o não fizéssemos, se não deitássemos no oceano essa gota, ao oceano faltaria algo, faltar-lhe-ia essa gota." Continuou, a Senhora Vereadora Anabela Caeiro, referindo ser esta frase o que melhor resume o trabalho da

Doutora Ana Paula Amendoeira a nível local, regional e, também, nacional e, ainda, com a intervenção que tem lá fora,



Câmara Municipal

Carta Arqueológica

---- Usou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro, retomando a questão da Carta Arqueológica, e referindo que dentro daquilo que era o programa do Partido Socialista e aquilo que era a sua visão para este território, o megalitismo era um eixo estruturante, entendendo não estar aqui a descobrir a pólvora pois já havia trabalho feito. Disse, ainda, ter ficado surpreendida, pois achava que a Carta Arqueológica estaria concluída, faltando apenas a sua publicação, no entanto, tomou nota e não colocou em causa o que o Senhor Vereador António Fialho disse, pois considerava mesmo que este trabalho já estava feito e que faltaria apenas a publicação. Ainda, assim, referiu parece-lhe ser este um trabalho importante, pois o concelho tem mais de mil sítios georreferenciados, pelo que haverá um trabalho muito interessante feito. Por fim, referiu que dentro daquilo que é a linha da classificação do megalitismo no Alentejo, Reguengos de Monsaraz tem cartas a dar por ser um concelho privilegiado nesta matéria, reforçando entender ser esta a linha pilar estruturante para o desenvolvimento sustentável do concelho na área do turismo, sendo que neste momento, enquanto oposição, só tem a sua opinião a dar.--------- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar uma palavra em defesa do Senhor Vereador António Fialho, e ainda bem que a reunião está gravada, pois o Senhor Vereador disse, pelo menos umas cinco vezes, que quer acreditar que há trabalho feito, não foi ainda encontrado, mas guer acreditar que há trabalho feito, portanto, relativamente ao ralhete de inicio de intervenção da Senhora Vereadora Anabela, percebe a estratégia e quando há pouco para dizer "recorremos aos responsos e aos ralhetes", mas, efetivamente, "quero acreditar que há trabalho feito" foi uma frase que o Senhor Vereador disse muitas vezes. ------------ O Executivo Municipal tomou conhecimento. ------

Carta Arqueológica, Megalitismo e Plano de Salvaguarda de Monsaraz

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir, ainda, relativamente à Carta Arqueológica, ao Megalitismo e ao Plano de Salvaguarda de Monsaraz, não ter sido sua intenção e acredita não ter



Câmara Municipal

colocado em causa a capacidade do trabalho da empresa contratada, havendo, no entanto, uma coisa que tem de referir que é um trabalho que foi produzido e que deveria estar logo à vista assim que o atual executivo entrou. Continuou, referindo que na celebérrima reunião de transição de pastas esta foi mais uma daquelas pastas que não foi passada, ninguém referiu nada sobe o trabalho, se estava em meio, o que faltava, foi-se andando à pesca, apanhando um assunto aqui, outro papel ali e foram andando e encontrando muitas coisas, umas agradáveis, outras desagradáveis. Prosseguiu, referindo que, como já havia dito, teve o cuidado de contactar eleitos do anterior executivo para lhe dizerem onde estava o processo e o que havia sobre ele, tendo até um dos eleitos o cuidado e amabilidade de se deslocar à Câmara Municipal para dizer o que havia. Referiu, de seguida, haver duas críticas fortes a apontar, uma delas é o trabalho do Plano de Salvaguarda de Monsaraz, o qual começou muito tarde e não foi terminado, o que faz com que se encontrem problemas em Monsaraz que resultam da ausência de um Plano Estratégico de Salvaguarda. A outra crítica é onde está o trabalho, uma coisa que deveria estar num arquivo e assim que se procurasse, ele aparecesse, o que não acontece. Disse, ainda, continuar com a conviçção que o trabalho existe e nenhuma das referências que aqui foi feita foi para colocar em causa a competência e a dedicação da empresa contratada para este fim. ---------- Relativamente à questão da Carta Arqueológica, o Senhor Vereador António Fialho referiu que na altura não foi bem publicado, tendo sido publicados os resultados do primeiro levantamento feito, que há que complementar, depois, com uma série de intervenções científicas de várias personalidades. Continuou, referindo que, segundo aquilo que o Doutor Rui Mataloto informou, existem alguns atrasos, encontrando-se, ainda, à espera do último, no entanto, já foi marcada uma data em março para se avançar com as intervenções que houver na altura. Prosseguiu, referindo que gostaria que a carta arqueológica tivesse todas as intervenções do maior número possível, de especialistas, mas terá aquelas que forem possíveis, pois não se pode estar eternamente à espera que esse trabalho seja feito. ---------- Usou, de seguida a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para questionar se o trabalho da Carta Arqueológica, também, foi começado e não foi acabado. -------------------------- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que foi terminado o levantamento e a georreferenciação dos monumentos arqueológicos e, depois, não foi publicado, foi erradamente anunciado de que se iria assistir à apresentação da Carta Arqueológica, o que não aconteceu, foi sim apresentado o relatório dos trabalhos preliminares do levantamento e da georreferenciação, faltando a segunda parte que era a publicação. --------------- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, no fundo, tal como o Plano de Salvaguarda de Monsaraz, este foi também um trabalho que foi iniciado e não foi concluído. ---------- O Executivo Municipal tomou conhecimento, -------



Câmara Municipal

Criação de sítio de reclamações e sugestões

Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar ter sido criado um sítio específico para sugestões e reclamações. Prosseguiu, referindo, ser esta uma matéria que necessitava de uma sistematização na resposta às reclamações e sugestões apresentadas pelos munícipes, encontrando-se, neste momento em fase de testes, a apalpar terreno, a contactar as pessoas e a endereçar imediatamente as reclamações aos serviços e a dar resposta, esperando que muito oportunamente sejam divulgados os contactos mais diretos para efetuar as sugestões e reclamações, sem prejuízo de se continuarem a utilizar aqueles que foram utilizados até agora
Novos canais digitais "VisitReguengos"
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar já ter o Município de Reguengos de Monsaraz lançado os novos canais "VisitReguengos" para promover o setor do turismo nos meios digitais. Informou, de seguida, que as páginas de Facebook e Instagram já estão disponíveis. O site "VisitReguengos" espera-se o seu lançamento no decurso do presente ano para agregar a oferta do concelho
Primeira sessão do Núcleo Local de Inserção
Continuou no uso da palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que decorrerá no dia 16 de fevereiro de 2023, no Gabinete de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, a primeira sessão do Núcleo Local de Inserção, depois da assunção de competências na área da ação social pela autarquia
O Executivo Municipal tomou conhecimento
Desfile de Carnaval das Escolas
Usou, novamente, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que se realizará no próximo dia 17 de fevereiro de 2023 o desfile de carnaval das Escolas de Reguengos de Monsaraz estando a concentração marcada para as 10 horas junto à Escola Básica Manuel Augusto Papança, iniciando-se o desfile em direção à Praça da Liberdade, pelas10 horas e 30 minutos. Disse, ainda, contar esta iniciativa com a colaboração de odas as Juntas de Freguesia do Concelho



O Executivo Municipal tomou conhecimento
Desfile de Carnaval
Usou, ainda, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para informar que se realizará no próximo domingo, dia 19 de fevereiro de 2023, o desfile de carnaval com carros alegóricos, numa organização da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, seguindo-se uma matiné na Praça da Liberdade
A Gota União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo
Usou, ainda, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota de que A Gota - União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, irá promover uma recolha de sangue no dia 18 de fevereiro de 2023, entre as 9 e as 13 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal
Dia Europeu da Vítima de Crime
Usou, ainda, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o dia Europeu da Vítima de Crime vai ser assinalado do dia 22 de fevereiro de 2023 pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e pelo Município de Reguengos de Monsaraz. O programa integra pelas 10 horas uma sessão cómica e um workshop sobre a desigualdade de género a ter lugar na Escola Secundária Conde de Monsaraz, em Reguengos de Monsaraz, e a partir das 15 horas, no Auditório Municipal, realizar-se-á uma palestra interativa com uma sessão artística e uma história pessoal intitulada "Recuso ser vítima"
Criação de sítio de reclamações e sugestões
Usou, ainda, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vereador António Fialho sobre esta inovação ou esta diferença ao nível daquilo que os munícipes podem fazer relativamente a sugestões/reclamações, para tentar perceber um pouco melhor o que é pretendido



Câmara Municipal

para o efeito, a diferença só está na atitude de resposta à sugestão/reclamação. Prosseguiu, referindo, terem constatado haver muitas sugestões e muitas reclamações de munícipes dispersas por vários serviços, que nunca tiveram uma resposta, querendo o atual executivo acabar com essa situação, devendo todas as pessoas que se dirigem à Câmara Municipal obter uma resposta e rapidamente. Continuou, referindo que o que acontecerá é que o munícipe será contactado no próprio dia ou no dia a seguir a acusar a receção da sua sugestão/reclamação, a qual será, de imediato, remetida para o serviço competente, solicitando a esse serviço uma resposta dentro de um prazo que não ultrapasse os quatro ou cinco dias, para depois se responder ao munícipe, quer ele tenha razão, ou não, quer a sugestão seja aceite, ou não, não podendo o munícipe ficar sem uma resposta. ---------- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir estar só a tentar perceber, pois advém da lei o direito à sugestão/reclamação e existe o Código do Procedimento Administrativo que regula os prazos legais para as entidades públicas darem as suas respostas. Disse, ainda, ser obrigação de qualquer funcionário reencaminhar as sugestões/reclamações para os respetivos serviços, assim que as receber. Por fim, questionou se tem a ver apenas com questões de ajuste interno, ou se vai ser criado um serviço em concreto só para sugestões e reclamações. ----------- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que os prazos a que a Senhora Vereadora Esmeralda se refere não estavam a ser cumpridos, parecendo-lhe até nunca terem sido cumpridos. Referiu, de seguida, que passará a haver uma pessoa que vai coordenar a receção da reclamação, o envio dessa reclamação aos serviços, a receção da resposta e, por fim, a comunicação ao munícipe.--------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o grande objetivo é melhorar a comunicação entre a Câmara Municipal e os munícipes no que diz respeito às reclamações e às sugestões, porque, efetivamente, e como o Senhor Vereador referiu, foi uma das coisas com a qual o executivo social-democrata se deparou, em que as reclamações chegavam, os serviços estão muito assoberbados não conseguindo logo distribuir pelos diferentes canais ou serviços e depois as reclamações ficam perdidas, não havendo, muitas vezes, um acompanhamento, dando como exemplo a operacionalização de trabalhos na rua, que não havendo acompanhamento se perde o fio à meada, pensando-se, às vezes, que já está tratado, mas afinal ainda não está. Prosseguiu, referindo que aquilo que se pretende é uma alteração total a este paradigma, que espera se consiga fazer e que nenhum munícipe figue sem resposta por parte da Câmara Municipal, porque não há coisa pior do que isso. Referiu, ainda, que se comprometendo este executivo a ser uma Câmara Municipal aberta a todos os munícipes, não pode, agora, não responder quando os munícipes os procuram. Continuou, referindo que por isso houve esta possibilidade e esta clara intenção, que já se encontra em fase de teste, de ter alquém que monitoriza todos estes serviços, até porque o Balcão Único, que está assoberbado de trabalho e por mais que as colegas queiram, por mais vontade que tenham, não conseguem dar resposta atempada a tudo, pelo excesso de trabalho, situação a que estão muito atentos e esperam resolver muito em breve. Por fim, referiu que a questão está em os munícipes saberem que reclamam e saberem que do outro lado está alguém que vai acompanhar o seu processo do principio ao fim, podendo até usar uma linguagem de



Câmara Municipal

Carta Arqueológica e Plano de Salvaguarda de Monsaraz

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir que normalmente as palavras não lhe faltam, antes pelo contrário, às vezes devia ser mais comedida, não sendo o caso aqui, nem nenhuma situação aqui. Disse, não dar ralhetes a ninguém, à exceção do seu filho em sua casa, fora disso não os dá a ninguém, muito menos os daria à Senhora Presidente da Câmara Municipal porque respeita o papel que desempenha aqui. Continuou, referindo querer deixar claro que a bancada do Partido Socialista não se associa, nem se revê na abordagem aqui feita, em relação ao referido gabinete de arquitetura. Disse, ainda, ter reconhecido que o Senhor Vereador António Fialho referiu várias vezes nesta reunião, e na anterior reunião, que estava à espera de trabalho que poderia ser entregue, tendo o Senhor Vereador feito essa referência. Apesar, dessa salvaguarda, a bancada do Partido Socialista não se revê nessa forma de apresentar as coisas. Referiu, ainda, que às vezes há que ver o copo meio cheio ou meio vazio, sendo um privilégio encontrar algumas coisas extraordinárias começadas e que não foram acabadas e que, efetivamente, o Partido Social Democrata vai ter a oportunidade de apresentar uma Carta Arqueológica e um Plano de Salvaguarda. Disse, ainda, que lhe vão dizer que já devia estar feito há muito tempo, concordando que já devia estar feito há muito tempo, como muitas outras coisas, mas tal como já a Senhora Presidente referiu várias vezes, as coisas às vezes não andam à velocidade que se gostaria. --------- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que o Plano de Salvaguarde demorou oito anos para ser feito. ---------- Continuou, no uso da palavra a Senhora Vereadora da Camara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, para referir concordar com a Senhora Presidente da Câmara quando diz que já devia estar concluído há imenso tempo e que ficará muito feliz no dia em que este projeto for aprovado e a bancada do Partido Social Democrata também ficará, pelo trabalho extraordinário das equipas que durante anos trabalharam para isso. ----------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir não ter



Câmara Municipal

percebido a que trabalho extraordinário se referia a Senhora Vereadora Anabela
Usou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir estar a falar do trabalho feito
relativamente à Carta Arqueológica que será apresentado e concluído
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir não
perceber o trabalho extraordinário que foi apresentado até agora, tendo a Senhora Vereadora Anabela Caeiro
questionado se o trabalho da Carta Arqueológica não foi um trabalho extraordinário
Usou, de imediato, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para
referir não ter percebido se a Senhora Vereadora estava a falar do Plano de Salvaguarda ou da Carta Arqueológica
Usou, por fim, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir estar a falar da Carta Arqueológica, não
tendo duvidas, relativamente ao Plano de Salvaguarda, que também foi feito um trabalho que será extraordinário, tendo
em conta quem os acompanhou, quer os técnicos do Município, quer o Gabinete que os está a acompanhar, não tendo
motivos para pôr em causa a competência ou o facto de ser ou não extraordinário o trabalho, decorrendo depois da
reunião que tiverem, pois com mais informação voltarão, certamente, a falar do assunto

Qualidade da água do Município de Reguengos de Monsaraz



Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais

"INFORMAÇÃO N.º 1/VP/2023

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

- § As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso encontram-se plasmadas e aprovadas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
- § A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do citado preceito legal;
- § Foi aprovada pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2021, uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e que os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económic os seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, com base no estipulado na alínea do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Termos em que somos a informar ao Executivo Municipal:

- § As despesas que deram lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico são as seguintes:
- Procedimento n.º 35-CPV-ACP-2022 Aquisição de serviços para sistemas de impressão e cópia, por um período de 36 meses, com o valor de €71.806,32 (setenta e um mil oitocentos e seis euros e trinta e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Procedimento n.º 45-CPV-ACP-2022 Aquisição e distribuição de leite escolar para o ano letivo 2022/2023 por lotes, com o valor de €18.055,70 (dezoito mil cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Procedimento n.º 46-CPV-ACP-2022 Aquisição de serviços de transporte de alunos MSAI cadeirantes do Concelho de Mourão, até final do **ano letivo 2022/2023, com o valor de €**24.360,00 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta euros), isento de IVA;
- Procedimento n.º 32-CPV-ACP-2022 Aquisição de serviços para ensino do Inglês nos Jardins de Infância do Concelho, para o ano letivo 2022/2023, como valor de €6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito euros), isento de IVA;"
- ---- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



Câmara Municipal

A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 5/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 8 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval - Alentejo, para a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de uma sessão de colheita de sangue agendada para o dia 18 de fevereiro de 2023
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para realização de uma sessão de colheita de sangue, no dia 18 de fevereiro de 2023, pela A GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escola de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Pavilhão Degebe
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 6/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições para a realização de festa da Comissão de Finalistas, no dia 24 de fevereiro de 2023 e para o Baile de Finalistas, do dia 26 ao dia 28 de maio de 2023
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições à Associação Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.
Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 7/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro de 2023, atinente ao pedido formulado pela Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, para a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para a realização de tertúlia – JSD, para o dia 24 de fevereiro de 2023
cedência do Auditório da Biblioteca Municipal à Juventude Social Democrata de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados



Câmara Municipal

Despacho de aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 2 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023

"DESPACHO N.º 2/GP/CPA/2023 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

- a) A aprovação da alteração n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2023, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho."

Continuou, referindo que a sua dúvida tem a ver a com uma despesa que se encontra na área da educação, mais



Câmara Municipal

concretamente com a Universidade Popular Túlio Espanca, onde consta um investimento de mais € 1.000,00 (mil euros) para um verba de aquisição de serviços de € 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos euros), questionando, de seguida, para quem se destinam estas aquisições de serviços, se é para formadores, quais as áreas desses formadores, não questionando sobre os seus nomes que de momento não interessa. ----------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir não estar a ver as rúbricas, mas deve ser referente a gastos com a coordenadora, o aluquer do espaço, os formadores e os € 1.000,00 (mil euros) talvez tenham a ver com a aguisição de aparelhos de ar condicionado. ----------- Tomou a palavra a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, Rute Murteira, para referir que, efetivamente, existe um reforço na alteração n.º 2 no valor de € 1.000,00 (mil euros) na rubrica de aquisição de serviços para a Universidade Popular Túlio Espanca. Prossegui, referindo, ter recebido na subunidade orgânica de contabilidade e património pedidos por parte da contratação, em que muitas vezes é necessário porque os preços estão diferentes da estimativa feita, por isso há a necessidade de acrescentar mais algum reforço para fazer face ao procedimento a realizar. Disse, ainda, não saber em concreto qual a despesa, mas sabe que houve a necessidade de fazer um reforço adicional de € 1.000,00 (mil euros) para poder corresponder à verba necessária.---------- Usou, novamente, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para solicitar à Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira que tomasse nota desta questão, para depois responder à Senhora Vereadora Esmeralda Lucena sobre a necessidade de reforço destes € 1.000,00 (mil euros). --------- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que a sua questão não tem a ver com os € 1.000,00 (mil euros), mas sim com o montante da rubrica. Disse, ainda, querer perceber quais as áreas abrangidas, já tendo a Senhora Presidente referido a coordenadora e o pagamento do espaço, mas gostaria, também, de perceber a questão dos formadores, sendo que em algumas universidades uns são ressarcidos pelo seu serviço e outros trabalham de forma voluntária, solicitando informação sobre como funciona no polo de Requengos de Monsaraz. ---------------- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que os formadores que trabalham de forma voluntária não estão aqui comtemplados e que os € 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos euros) têm a ver com o funcionamento da Universidade Popular Túlio Espanca. ---- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que isto não tem que ver com aluguer de espaço, nem com manutenção de equipamentos, tem a ver com aquisição de serviços especializados na área, ou seja, terá que ver com pessoas, uma delas será a coordenadora, sabe que existe e, obviamente, é necessária para que o espaço funcione, só estava a tentar perceber qual era o modelo, pois nunca se falou sobre ele, destacando-se, de alguma forma, essa verba, que até poderá ser um valor residual e não ter conhecimento relativamente àquilo gue são os formadores, porque existem modelos de universidades que trabalham na totalidade com questões de voluntariado, havendo até alunos que são alunos numas disciplinas e formadores noutras, pelo que a sua questão vem nesse sentido.



Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para solicitar à Dra
Rute Murteira que preparasse para a próxima reunião da Câmara Municipal um descritivo exaustivo sobre o que é cada
rubrica, pedindo ajuda ao gabinete para saber quem são os formadores e quantas horas lecionam para apresentar na
próxima reunião de câmara
Interveio a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não ser necessária toda essa informação
Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates, para referir que por uma
questão de transparência absoluta, uma vez que a questão foi colocada relativamente ao funcionamento da Universidade
e das despesas inerentes, será feito esse esclarecimento, não só para as Senhoras Vereadoras como também para os
reguenguenses
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar se a contratação da empresa para
serviços de limpeza que o Senhor Vereador António Fialho referiu está inserida nos espaços verdes ou na limpeza urbana
O Senhor Vereador António Fialho respondeu que essa contratação está inserida na rubrica dos serviços de limpeza
urbana
Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena questionando sobre a retirada de € 1.000,00 (mil euros) da
rubrica "Aquisição de serviços para os espaços verdes", ficando um valor de € 11.000,00 (onze mil euros)
Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates para questionar se esta rubrica dirá respeito ad
equipamento de recolha de resíduos
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Rute Murteira, para referir que a
rubrica é de aquisição de serviços de trabalhos especializados, tendo sido indicado que não seria necessária a totalidade
da verba, daí se ter retirado € 1.000,00 (mil euros)
Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar se houve alguma alteração
relativamente ao que estava previsto inicialmente e para que se destina esta verba, pelo que sendo uma rubrica muito
específica gostaria de perceber que tipo de serviços especializados são estes. Referiu, ainda, que existem algumas
situações, nomeadamente a aquisição de serviços do Geógrafo que são coisas muito claras, não tendo qualquer dúvida
pois sabe para que se destina, existindo mais rubricas que não levantam qualquer tipo de dúvidas, no entanto, esta e
mais abstrata, causando-lhe alguma dúvida porque não acompanha o trabalho diário, daí a sua pergunta. Relativamente
ao ambiente, na rubrica 30 05, a Senhora Vereadora questionou, ainda, por não ter conseguido encontrar, podendo esta
inserido nos outros serviços, a referência ao valor que o Senhor Vereador fez de cerca de € 103.000,00 (cento e três mi
euros) para aquisição de serviços, onde está integrado nas rúbricas, se é nos outros serviços de € 1.100.000,00 (um
milhão e cem mil euros), se está numa das outras rubricas, porque não o consegue encontrar, o bolo é muito grande, são
verbas muito consideráveis, embora já seja tão específico, ainda assim, não consegue encontrá-lo. Prosseguiu, referindo
compreender a aquisição de outros serviços para a recolha de resíduos especiais, o aluquer operacional de uma viatura



para recolha dos resíduos sólidos urbanos, um problema ainda por resolver, questionando, de seguida, se já fo
encontrada a viatura para aluguer, pois está aqui previsto o valor. Questionou, ainda, sobre o aumento de € 3.000,00 (três
mil euros) na rubrica "Aquisição de outros serviços - outras situações" que passou de € 100,00 (cem euros) para €
3.100,00 (três mil e cem euros)
Usou a palavra a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Rute Murteira, para referir não estar contemplada
nesta alteração a aquisição de serviços de limpeza urbana, de higiene e ambiente, já tendo o reforço necessário sido feito
anteriormente, não se conseguindo visualizar nos mapas desta alteração n.º 2. Relativamente ao reforço da rubrica
"Aquisição de outros serviços - outras situações", este deve-se às aquisições de serviços de comunicações com os
cartões necessários para a leitura da telegestão, não tendo nota do eventual reforço da alteração anterior
Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir já ter percebido, fazendo, assim, todo o
sentido. Por fim, referiu, relativamente à rubrica 20 01, aquisição de serviços especializados para a Praia Fluvial de
Monsaraz, estarem previstos inicialmente € 100,00 (cem euros), passando para € 400,00 (quatrocentos euros), disse
não estar a visualizar todo o orçamento inicial, mas se isto tiver a ver com a possibilidade de manter uma rubrica aberta
para a questão de aquisição de serviços, imagine-se para os nadadores salvadores ou para outras áreas, faz-lhe confusão
estarem previstos só € 400,00 (quatrocentos euros)
Usou a palavra a Dra. Rute Murteira para esclarecer que este reforço resulta da necessidade de fazer uma aquisição
de serviços para análises ao areal da praia, que não estava prevista inicialmente
Usou, ainda, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Lucena para referir que uma rubrica
$com\ estes\ valores\ se\ fosse\ para\ outros\ fins\ era\ , realmente,\ um\ valor\ muito\ residual.\ Disse,\ ainda,\ achar\ graça\ \grave{a}\ express\~ac$
da Senhora Presidente quando lhe diz, a toda a hora, que se deverá poupar a saber ponderar sobre o nosso dinheiro
nem que sejam € 400,00 (quatrocentos euros) ou € 100,00 (cem euros)
Usou, de novo, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo, com todo o respeito pela Senhora
Vereadora, pela bancada do Partido Socialista e por esta casa, que as questões da Senhora Vereadora são
absolutamente legítimas, relembrando que o executivo do Partido Social Democrata entrou para uma casa onde foi feita
uma gestão desastrosa tendo-lhe sido entregue uma casa com € 21.000.000,00 (vinte e um milhões de euros) de dívida
e a Senhora Vereadora, com toda a legitimidade, está a questionar € 300,00 (trezentos euros), mais € 1.000,00 (mil euros)
$\textbf{e mais} \in 3.000,\!00 \text{ (três mil euros)}, \textbf{po} \\ dendo continuar a fazê-lo, ficando os reguenguenses muito melhor informados para fazê-lo, ficando os reguenguenses muito melhor informado os reguenguentes muito melhor informado os reguentes muito me$
onde foram esses € 300,00 (trezentos euros) a mais, que também gostariam muito de ter sido informados para onde
foram € 21.000.000,00 (vinte e um milhões de euros), achando e percebendo que aqui as Senhoras Vereadoras estarão
muito mais alinhadas com o Partido Social Democrata do que com o Partido Socialista que deixou esse enorme buraco.
Interveio a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir não ser uma questão de alinhamento, mas sim uma
questão de princípios
Tomou, de seguida, a palayra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Caeiro para solicitar à Senhora



Câmara Municipal

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 9/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 9 de fevereiro de 2023, atinente ao Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ano de 2023, proposta cujo teor ora se transcreve:

"PROPOSTA N." 9/VP/2023

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Ano de 2023

Considerando:

- Que o Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de 05 de maio de 2010, aprovou o Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, adiante denominado por POMTJ;
- Que o Regulamento foi alterado por deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomada na sua reunião de 30 de junho de 2015, tendo a mesma sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 141, de 22 de julho de 2015;
- Que o POMTJ visa a ocupação dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contato experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral:
- Que nos termos do artigo 2.º do Regulamento são destinatários do programa jovens residentes na área do Município de Reguengos de Monsaraz que estejam à procura do primeiro emprego ou desempregados, com idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, inclusive, bem como menores que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória, ou, não a tendo concluído, se verifique que a sua ocupação venha a ocorrer durante o período de férias escolares;



Câmara Municipal

- Que o POMTJ visa a ocupação dos jovens, designadamente, nas seguintes áreas de atuação: educação, património e cultura, desporto, saúde, ação social, ambiente e proteção civil, apoio a idosos e crianças, manutenção de equipamentos e espaços públicos e em outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º, ambos do citado Regulamento, compete ao órgão executivo fixar anualmente o número máximo de jovens a admitir ao Programa, bem como fixar o valor da bolsa mensal;
- Que os jovens participantes no Programa têm direito a seguro de acidentes pessoais e à bolsa mensal a que alude o artigo anterior (alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento em apreço);
- Que a colocação de jovens no programa poderá ter a duração mínima de um mês e uma duração máxima de nove meses;
- Que os jovens não podem desenvolver atividades de natureza predominantemente administrativa nem outras usualmente desempenhadas por trabalhadores ou profissionais sob a orientação e direção do Município;
- Que os jovens que integram o Programa n\u00e3o s\u00e3o admitidos por contrato de trabalho nem adquirem qualquer v\u00eanculo \u00e0 a administra\u00e7\u00e3o p\u00fablica;
- Que é interesse do Município promover o desenvolvimento de atividades nas áreas de educação e desporto, património e cultura, manutenção de equipamentos, espaços públicos e serviços gerais,

Face ao exposto, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que aprove a abertura da edição do ano de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 6 (seis), distribuído pelas seguintes áreas:
 - i) Património e Cultura 2 jovens;
 - ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais 2 jovens;
 - iii) Educação e Desporto 2 jovens.
- c) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de 2023;
- d) Que a colocação de jovens na edição de 2023 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as necessidades e atividades dos serviços;
- e) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa decorrer integralmente no ano de 2023;
- f) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento, pela seguinte ordem:
 - i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
 - ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
 - iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
 - iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver.

Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
- ii) Ordem de inscrição.
- g) Que sejam designados para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município: Efetivos:



Câmara Municipal

Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica).

Suplentes:

Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada); Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada).

h) Que seja determinado ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

---- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir, relativamente à alínea b) do ponto 1, "Destinatários do Programa", que menciona que podem recorrer ao programa "menores residentes no concelho de Reguengos de Monsaraz que tenham completado 16 anos de idade, desde que tenham concluído a escolaridade obrigatória", que este documento já tem algum tempo, é um regulamento que existe, mas tem demasiado tempo relativamente à legislação, porque a escolaridade mínima obrigatória passou para 12 anos de escolaridade ou os 18 anos de idade. --------- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que há jovens com 16 anos que já terminaram o 12.º Ano.--------- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir conhecer jovens com 17 anos, que tenham terminado o 12.º Ano, mas com 16 anos não conhece. Referiu, ainda, que esta referência se deverá à legislação em vigor à data da elaboração do regulamento, mas do Decreto-Lei n.º 176/2012, veio alterar a questão da escolaridade. Disse, ainda, deixar o alerta, embora o regulamento não se possa alterar, no entanto sobrepõe-se a legislação. --------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que desde que haja um jovem com 16 anos que já tenha concluído a escolaridade obrigatória, o regulamento está certo.-------- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que na sua opinião não está no cumprimento, porque a escolaridade obrigatória mudou, e um jovem terminar a escolaridade obrigatória com 16 anos, terá de ter saltado um ano por mérito ou por outra situação gualquer. ---- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a questão que se põe é a idade, se um jovem de 16 anos que já tenha completado o 12.º Ano, está dentro do estabelecido no regulamento. ----- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que será uma situação excecional e rara, mas que poderá acontecer. Referiu, ainda, que os regulamentos são feitos numa determinada data, com uma determinada legislação de base que depois se altera. Continuou, referindo, relativamente ao ponto 5, que anteriormente obrigava a entrega de cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, agora pede que apresente no ato de



inscrição e, também, que apresente todos os outros documentos, questionando, de seguida, se é só apresentar ou se
têm de entregar
Usou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que os outros documentos terão de ser todos
entregues, na questão do Cartão de Cidadão existem duas opções, ou entrega uma cópia o documento com autorização
para ser efetuada a cópia, ou aquando da entrega dos documentos terá de apresentar o cartão para que os Recurso
Humanos validem a data de nascimento, por ser um critério fundamental para se perceber da possibilidade ou não de
acesso ao programa
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir te
notado a alteração da designação, mas como ficou tudo com o mesmo português, surgiu-lhe a dúvida
Voltou a usar da palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que apenas se alterou a redação
relativamente ao Cartão de Cidadão, porque para ser entregue tem de ser autorizado, se a pessoa não autorizar que o
cartão seja fotocopiado tem de exibir o cartão no momento da inscrição para se poder validar a data de nascimento, po
ser um requisito essencial que funcionará, ao longo do procedimento, também, como critério de desempate.
Usou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena
para referir, relativamente ao horário, dizer o regulamento que "as tarefas a desempenhar pelos jovens poderão ocupa
uma média de seis horas diárias no local indicado pelo Município" e o ponto nove do edital refere que "o horário será er
média de seis horas diárias e será comunicado aos jovens após a seleção", nesse sentido, considera, por haver
liberdade do "poderão", que este ponto deveria ser mais claro definindo o horário, pois a questão da média pode levar
pensar que num dia faz uma hora e no outro dia possa fazer doze. Referiu, ainda, que se a lei do trabalho protege o
adultos, ainda mais deve proteger quem está a começar e numa bolsa de trabalho, pelo que, no seu entender, este artigo
deveria integrar, também, a questão destes jovens não terem de trabalhar nem feriados, nem domingos, porque isso
competência daqueles que fazem parte dos quadros. Disse, ainda, que além de mencionar que pode fazer uma média
de seis horas, ficar como referência, para salvaguarda, que nunca poderá ultrapassar uma jornada diária de sete horas
Por fim, referiu, ser esta a proposta da bancada do Partido Socialista, que a ser considerada, por ser pertinente e par
salvaguarda, estão as Senhoras Vereadoras completamente disponíveis para aprovar a proposta com este contributo, se
assim o considerarem.
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, solicitou à Senhora Vereadora que
repetisse a sua proposta.
Usou da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referi
que a sua proposta seria , "média de seis horas diárias, não ultrapassando nunca a jornada diária de sete horas" e "não
serão integrados aos domingos e feriados", pois consideram ser isso responsabilidade de quem está no quadro e não
destes jovens que estão agora a iniciar. Disse, ainda, ser esta a sugestão, deixando-a à consideração
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que esta



Câmara Municipal

é uma proposta muito concreta, não conseguindo neste momento, aceitar ou votar essa proposta, tem de se analisar melhor.---------- Usou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que a questão das seis horas tem a ver com a média durante uma semana, pois por vezes há jovens que estão deslocados, nomeadamente os que vão para Monsaraz integrados no Serviço de Turismo, que na média semanal terão de fazer seis horas por dia, acontece que estão sete horas em Monsaraz, como estes jovens são transportados por transporte municipal se trabalhassem só seis horas teriam de ficar uma hora sem fazer nada a aguardar o transporte. Continuou, referindo não se pretender que eles façam mais do que sete horas, mas sim permitir que aproveitem mais uma hora por dia durante a semana, fazendo as sete horas e que quando acumulem seis horas a mais tirem um dia de compensação, não sendo nunca excedida a média das seis horas diárias. Referiu, ainda, que a proposta de até um limite máximo de sete horas é pacifica ao nível de redação, porque o objetivo é mesmo dar resposta a essas situações de pessoas deslocadas que têm de ser transportadas, os jovens trabalham cinco dias na semana, nomeadamente os que estão afetos ao turismo se terminassem às quatro horas da tarde, teriam de estar uma hora à espera que as colegas que estavam integradas nos quadros regressassem no transporte municipal, assim permite que eles façam sete horas, e quando acumulam seis horas tiram um dia de descanso. ----------- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, questionou se os jovens afetos ao turismo trabalham ao fim de semana.---------- Continuou no usou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que os jovens afetos ao turismo poderão trabalhar ao fim de semana. ---------- Voltou a usar da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que a proposta do Partido Socialista era de que não trabalhem ao domingo. ----------- Usou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que se estava a centrar só na questão da média de horas de trabalho. Relativamente aos fins de semana, tem de se atender a algumas realidades, nomeadamente os jovens que forem integrados nos serviços de desporto, quando as piscinas estiverem abertas no verão terão de prestar serviço durante o fim de semana, pois estes equipamentos abrem aos fins de semana, se tiverem um horário de sete horas têm sempre mais um dia de descanso.---------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que tem o turismo, tem o desporto em que algumas provas se realizam ao fim de semana, nesse sentido terá de se pensar melhor a proposta ou o Partido Socialista retira essa questão ou a proposta terá que ser presente em próxima reunião. ----------- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que com os argumentos apresentados pelo Dr. Nelson Galvão e como muitas vezes não percebem os constrangimentos que existem, considera que devem ser salvaguardados devido ao papel que desempenham no meio de uma equipa de trabalho, não sendo eles a ter responsabilidade máxima, haverá sempre alguém responsável por eles que tem de lá estar nunca podendo ser eles a assumir, na totalidade, o que quer que seja. Continuou, referindo, que a questão da média tem



Câmara Municipal

de se salvaguardar, porque se os adultos não o fazem muito menos devem ser aqueles jovens a faze-lo, porque a semana de trabalho deles acaba por ser de trinta horas, em vez das trinta e cinco como os colegas. Referiu, ainda, que deverão ser estipulados os horários logo no início para aqueles serviços em concreto, para que fique tudo claro e para quando os jovens façam a candidatura saberem com o que vão contar, porque muitos deles quando constatam que tem de trabalhar ao domingo, já não querem, se ficar claro logo desde o início, todos sabem com o que contam. Disse, ainda, que se considerarem assim, a bancada do Partido Socialista, percebendo os condicionantes, está disponível a abdicar da outra parte. --------- Voltou a usar a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que poderá haver um serviço que encerre durante a semana e que seja normal funcionar aos fins de semana, fazendo sentido que o jovem esteja afeto a esse serviço, porque a orientação está lá, também, durante o próprio fim de semana. ------------------------------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que terá de se pensar numa perspetiva de integração e de experiência daquilo que é o trabalho, até numa perspetiva de ganhar conhecimentos. Continuou, referindo que poderá haver uma prova de corta mato a um domingo, pelo que faz todo o sentido, para o jovem, estar presente para aprender como se organiza, se for colocado em sede de regulamento que não se pode trabalhar nem aos feriados nem aos domingos, corta um pouco a intenção e o objetivo, que não foi desde 2010 e também não é agora, de explorar os jovens, pelo contrário, é para lhe dar oportunidade de experienciarem no terreno o que é trabalhar nestas áreas, havendo algumas áreas em que ao fim de semana pode ser onde se aprende e onde há algum evento a acontecer. ---------- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir já ter dito estar a bancada do Partido Socialista disponível para abdicar dessa parte, porque já perceberam quais são as diferentes condicionantes que podem existir. --------- Por fim, usou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir que no início do projeto o jovem é convocado sendo-lhe apresentado o horário, caso o jovem concorde integrar o projeto assina um termo de aceitação, não concordando com o horário, não integra o projeto. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/VP/2023; --------- b) Aprovar a abertura da edição do ano de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens e proceda à sua divulgação nos termos do edital de publicitação do procedimento, que se anexa, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; --------- c) Que o número máximo de jovens a admitir à edição de 2023 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens seja fixado em 6 (seis), distribuído pelas seguintes áreas: ---------- i) Património e Cultura – 2 jovens; ----------- ii) Manutenção de equipamentos, de espaços públicos e serviços gerais - 2 jovens;------



Câmara Municipal

iii) Educação e Desporto – 2 jovens
d) Que o valor da bolsa mensal seja fixado em 75% do Indexante de Apoios Sociais (IAS) em vigor para o ano de
2023;
e) Que a colocação de jovens na edição de 2023 do Programa poderá ocorrer ao longo do ano, consoante as
necessidades e atividades dos serviços;
f) Que a colocação dos jovens tenha uma duração mínima de um mês e máxima de seis meses, devendo o programa
decorrer integralmente no ano de 2023;
g) Que no processo de seleção dos jovens sejam atendidos os critérios constantes do artigo 9.º do Regulamento
pela seguinte ordem:
i) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
ii) Residência no concelho de Reguengos de Monsaraz;
iii) Idade (prioridade aos jovens de maior idade);
iv) Grau de qualificação académica e sua adequação ao conteúdo funcional a desenvolver
Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:
i) Inscrição pela primeira vez no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;
ii) Ordem de inscrição
h) Designar para membros do júri de seleção, os seguintes técnicos do Município:
Efetivos:
Presidente: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Técnica Superior (Recursos Humanos);
Primeiro Vogal Efetivo: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada), que
substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
Segundo Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Baptista, Técnico Superior (Gestão Autárquica)
Suplentes:
Primeiro Suplente: José Luís Janeiro de Oliveira Merca, Técnico Superior (Investigação Social Aplicada);
Segundo Suplente: Maria Helena da Luz Godinho Charrua, Técnica Superior (Investigação Social Aplicada)
i) Determinar ao Serviço de Cultura, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património e à Subunidade Orgânica
de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal – Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2023

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º



Câmara Municipal

"PROPOSTA №. 10/VP/2023

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência Auditório Municipal - Ratificação do Despacho n.º 1/CUL/GP/2023

Considerando que:

- Que o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz solicita a cedência do Auditório Municipal, sistema de som e luz e equipamento de vídeo para uma realização do Dia Dia do Diploma;
- Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;
- Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;
- Pelo meu despacho № 1/CUL/GP/2023, de 10 de fevereiro de 2023, foi determinada a aprovação do apoio ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz nos exatos termos peticionados,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a ratificação do meu despacho nº 1/CUL/GP/2022, de 7 de Outubro de 2022, pelo qual foi aprovado o apoio ao Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- B) Determinar aos Serviços de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;"

----- Outrossim, o Despacho n.º 1/CUL/GP/2023, que ora se transcreve:------

"DESPACHO N.º 1/CUL/GP/2023

Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Municipal

Considerando:

- Que o Agrupamento de Escola de Reguengos de Monsaraz solicita o apoio para a realização do Dia do Diploma para o dia 10 de Fevereiro no Auditório Municipal e que o pedido foi formulado no dia 30 de janeiro;
- Que a ordem de trabalhos para a reunião ordinária da Câmara Municipal de 01 de fevereiro de 2023 já se encontra encerrada;
- Que, o prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre o referido pedido de apoio;
- Que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade,



Câmara Municipal

DETERMINA.

- A) A atribuição do apoio ao Agrupamento de Escola de Reguengos de Monsaraz para a realização do Dia do Diploma no dia 10 de Fevereiro, nos seguintes termos:
 - 1- Cedência do Auditório Municipal;
 - 2- Sistema de som e luz, equipamento de vídeo e projetor.
- B) A submissão do presente ato administrativo à ratificação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;
- C) Determinar ao Serviço de Cultura a adopção dos necessários procedimentos administrativos e indispensáveis à execução do presente pedido apoio, em caso da sua aprovação."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 10/VP/2023;
b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/CUL/GP/2023, proferido em 10 de fevereiro pelo Senhor Vice-Presidente
da Câmara Municipal;
c) Determinar aos Serviços de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes
à cabal e integral execução da presente deliberação

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 11/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 10 de fevereiro de 2023, referente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2023, proposta cujo teor ora se transcreve:

"PROPOSTA N.º 11/VP/2023

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2023

Considerando:

- Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 28 de dezembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 30 de novembro de 2022;
- Que nos termos do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o Mapa de Pessoal
 é um instrumento de gestão de elaboração anual do qual constam a indicação dos postos de trabalho que a autarquia necessita
 para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes e temporárias, e onde constam, igualmente, os postos de trabalho
 ocupados e aqueles para os quais se pretende promover o recrutamento de trabalhadores;
- Que a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao artigo 30.º da LTFP veio estatuir que o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, apenas poderá ocorrer dentro dos limites



Câmara Municipal

previstos no Mapa Anual Global de Recrutamentos;

- Que nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP o Mapa Anual Global de Recrutamentos deverá ser aprovado durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, contendo os postos de trabalho discriminados por: departamento governamental; órgão ou serviço; carreira e categoria; modalidade de vinculação; tempo indeterminado ou a termo;
- Que se optou por consagrar, também, no Mapa Anual Global de Recrutamentos as situações de procedimentos concursais
 restritos a trabalhadores titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e as situações de mobilidade que
 possam constituir-se ou consolidar-se no ano a que o Mapa se reporta (2023);
- Que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado deverá respeitar o montante máximo aprovado órgão executivo para este tipo de encargos (que para o ano de 2023 foi fixado em 90.000€ na reunião da Câmara Municipal de 1 de fevereiro de 2023),

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 para aprovação;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta."

---- Tomou a palavra o Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Galvão, para referir que o Mapa Anual de Recrutamento surge na seguência da aprovação, no final do ano em Assembleia Municipal, do Mapa de Pessoal e que espelha as intenções de provimento dos lugares vagos no Mapa de Pessoal, nomeadamente a modalidade de procedimento a adotar para preenchimento dos postos de trabalho. Continuou, referindo que se faz um levantamento de todos os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal para, depois, se prever a modalidade de procedimento, dando como exemplo o Assistente Técnico que está vago no mapa de pessoal e se prevê que seja preenchido através de uma constituição de mobilidade intercarreiras. Disse, ainda, que na prática, a função é transmitir como é que se pretende preencher os postos de trabalho vagos no mapa de pessoal, já aprovado no final do ano, as modalidades de vinculo, colocando-se, nomeadamente, a questão do recrutamento quando é um posto de trabalho que se pretenda preencher com recurso a um procedimento concursal, em que é importante dizer se o procedimento será interno, limitado a quem tenha vínculo com a função pública, ou se pretendemos alargar o âmbito a quem não tenha vínculo à função pública. Prosseguiu, referindo ser este mapa anual de recrutamento uma figura sobre a qual existem muitas dúvidas relativamente à aplicabilidade à administração local, havendo quem defenda ser uma figura que só se aplica à administração central, existindo um parecer de uma CCDR a entender que se deverá fazer uma adaptação do artigo da lei do trabalho em funções públicas e como tal as autarquias também deverão aprovar os mapas anuais globais de recrutamento. Por fim, referiu, que na última formação que fez sobre a nova portaria do procedimento concursal, o formador foi bastante claro, sendo o seu entendimento que não se aplica às autarquias locais. Referiu, de seguida, que o Município de Reguengos



Câmara Municipal

de Monsaraz adotou na ja aiguns anos esta pratica, por ser uma questao de duvida e de eventuais entendimentos, aprova
o mapa de pessoal global de recrutamento, esperando que esta questão se clarifique no futuro, no entanto, a sua opinião
pessoal é de que este mapa anual não faz sentido, mas por uma questão de salvaguarda, ficam todos mais tranquilos
com a sua aprovação
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que
já tendo sido aprovado o mapa de pessoal isto acaba por ser uma réplica
Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/VP/2023;
b) Aprovar, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de
Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023, o qual se anexa à presente proposta e
aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
c) Submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz o Mapa Anual de Recrutamentos do Município de
Reguengos de Monsaraz para o ano de 2023 para aprovação;
d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais
inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento 2023

"PROPOSTA N.º 12/VP/2023

REVISÃO N.º 1 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023-2027 E ORÇAMENTO 2023

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão N.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e ao Orçamento de 2023, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e
- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."



Câmara Municipal

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir existir da parte da receita três reforços significativos, nomeadamente, a quarta renda trimestral da ERedes, no valor de € 146.400,00 (cento e guarenta e seis mil e quatrocentos euros), que se contava tivesse entrado ainda em 2022, mas que só veio a acontecer em 2023, o projeto "Mais Digital" no valor de € 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos euros) e os projetos "Be Young" e "H2O", no valor de € 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos euros), o que perfaz um total no reforço da receita de € 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos euros). Prosseguiu, referindo que estes valores vêm depois abatidos na despesa, no projeto "Mais Digital", em ferramentas e utensílios, que como referiu há pouco, quando falou sobre a entrega de fardamento, que tinham identificado falta de muitos materiais, alguns deles essenciais e fundamentais para o trabalho em segurança dos operacionais, designadamente andaimes, estando, neste momento, o Município a proceder à encomenda de materiais, por isso este reforço de € 15.500,00 (quinze mil e quinhentos euros) para ferramentas e utensílios e andaimes e, ainda, € 20.000,00 (vinte mil euros), para materiais de carpintaria. Referiu, ainda, constar nesta revisão a despesa de eletricidade, a aquisição de serviços para a Exporeg, a aquisição de serviços para iniciativas de desporto e a aquisição de serviços de limpeza para a equipa de resíduos sólidos urbanos, e, ainda, para os projetos "Erasmus H2O" e o "Be Young". Disse, ainda, constar nos reforços da receita os ares condicionados para as escolas, porque os existentes ou estavam obsoletos ou já não tinham qualquer forma de ser reparados, sendo o conforto essencial, pelo que houve a necessidade de reforçar esta verba em € 6.050,00 (seis mil e cinquenta euros). Por fim, a Senhora Presidente referiu existirem ainda transferências correntes e outros pequenos reforços que totaliza do lado da despesa os € 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil euros). Deixou, ainda, a nota de que o total desta revisão é de 1,4% do valor do orçamento. A Senhora Presidente solicitou, de seguida, à Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Rute Murteira, que fizesse uma apresentação mais técnica desta revisão. ----------- Usou, de imediato, a palavra a Dra. Rute Murteira para referir que a Senhora Presidente da Câmara já deu nota do essencial, acrescentado, apenas, tratar-se de uma revisão por ter sido inscrito na receita o reforço do valor previsto da renda das infraestruturas elétricas do concelho, esta receita que é inscrita não pode ser considerada uma das exceções ao aumento do orçamento em sede de alteração ao orçamento, como é o caso de empréstimos, quando contratados, de fundos comunitários ou alterações, tem de ser mesmo revisão, não podendo ser alteração. ----------- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que daí a necessidade deste documento ser presente em sessão da Assembleia Municipal, não tendo mais dúvidas, pois a Dra. Rute esclareceu a razão de se fazer uma revisão e não uma alteração. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:--------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/VP/2023; ----------- b) Aprovar a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023; -------------- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-------



Câmara Municipal

d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais
indispensáveis à execução da presente deliberação
Eatores de Ponderação Específicos - Critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo - apo 2023

"PROPOSTA N.º 11/VAF/2023

FATORES DE PONDERAÇÃO ESPECÍFICOS – CRITÉRIOS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO – ANO 2023

Considerando:

- Que a versão final do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2011;
- Que o referido normativo legal se encontra em vigor desde o dia 30 de Março de 2011;
- Que nos termos do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz estabelecem-se fatores de ponderação a ter em conta na definição dos subsídios a atribuir às associações;
- Que, nos termos do artigo 30º do supra referido Regulamento, o órgão executivo poderá aprovar critérios que especifiquem os fatores de ponderação gerais e que regulem os apoios a conceder por sector ou atividade;
- Que importa estabelecer critérios de apoio que garantam uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios às associações de natureza cultural, recreativa e social por parte do Município,

Termos em que propomos ao Executivo Municipal:

- a) Nos termos do artigo 30° do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33° da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos:
- b) Determinar à Unidade Orgânica de 3º Grau Sociocultural e Desportiva, nomeadamente ao Serviço de Cultura, a aplicação dos critérios, que ora se aprovam, na atribuição dos subsídios às associações de natureza cultural e recreativa."

A - CONSIDERAÇÕES GERAIS



Câmara Municipal

1. Objeto

Os fatores de ponderação mencionados do artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, adiante designado pelo acrónimo RAA, ponderam a importância e o nível da intervenção da associação (fatores genéricos) e do seu plano de atividades (fatores específicos), no desenvolvimento desportivo, cultural, recreativo e social do concelho, sendo complementados por critérios de apoio que se definem no presente documento, pelos quais, de forma clara e objetiva, são determinadas as comparticipações financeiras do Município às associações culturais e recreativas.

2. forma de atribuíção em função dos montantes

As comparticipações financeiras serão concedidas mediante a celebração de contratos - programa de desenvolvimento cultural.

A - definição dos critérios de apoio

A.1 - PROGRAMA 1 - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo

No âmbito do PROGRAMA 1 – Apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de atividades caráter cultural, juvenil, recreativo e comunitário são definidos critérios para os seguintes apoios:

Atividades	Valores a Atribuir	
Banda Filarmónica	10.000 €	
- até 5 atividades	800 €	
- até 10 atividades	1.200 €	
- mais de 10 atividades	1.600 €	

Atividades	Valores a Atribuir
Coro Polifónico – adulto	1.000 €
- até 5 atividades	800 €
- até 10 atividades	1.200 €
- mais de 10 atividades	1.600 €

Atividades	Valores a Atribuîr
Coro Polifónico – Infantil	500 €
- até 5 atividades	300 €
- até 10 atividades	500 €
- mais de 10 atividades	600 €

Atividades	Valores a Atribuir	
Conservatório a)	6.000 €	
- Até 20 alunos	3.000 €	
- até 30 alunos	4.000 €	
- mais de 30 alunos	5.000 €	

a) Só atribuível desde que não exista financiamento do Ministério da Educação, através da Direção Regional de Educação

Atividades	Valores a Atribuir
Escola de Música	2.500 €
- Até 10 alunos	1.200 €
- Até 20 alunos	1.800 €
- até 30 alunos	2.000 €
- mais de 30 alunos	2.500 €

Atividades	Valores a Atribuir
Academia Dança/Escola de Dança	600 €



Câmara Municipal

- Até 10 alunos	300 €	
- Até 20 alunos	400 €	
- até 30 alunos	500 €	
- mais de 30 alunos	1.000 €	

Atividades	Valores a Atribuir
Grupo de Teatro – Infantil	500 €
- até 5 atividades	300 €
- até 10 atividades	500 €
- mais de 10 atividades	600 €

Atividades	Valores a Atribuir
Grupo de Teatro - adulto	600 €
- até 5 atividades	400 €
- até 10 atividades	600 €
- mais de 10 atividades	800 €

Atividades	Valores a Atribuir
Grupo Coral de Cante Alentejano	1.000 €
- até 5 atividades	400 €
- até 10 atividades	750 €
- mais de 10 atividades	1.500 €

Atividades	Valores a Atribuir
Grupos de Dança/ Rancho Folclórico/ Outros Grupos Musicais - adulto/infantil	600 €
- até 5 atividades	400 €
- até 10 atividades	600 €
- mais de 10 atividades	700 €

Atividades	Valores a Atribuir
Associações recreativas e culturais de cariz generalista que desenvolvam atividades não enquadradas nos quadros anteriores	500 €
Bailes Tradicionais (Pinha, Cortiço, Bacalhau, Laranja, outros)	500 €
Colóquios/conferências/ Exposições Artes Plásticas	100€
Festas Tradicionais	600 €

Grupo de Forcados	Valores a Atribuir
Associados da Associação Nacional de Grupos de Forcados	
- 1º escalão	750€
- 2º escalão	500€
Não associados	300€

11

Associação de Caçadores e Pescadores	250 € em apoio não financeiro	

B.2 - PROGRAMA 2 - Programa de Apoio a Infraestruturas



Câmara Municipal

No âmbito do PROGRAMA 2 - Programa de Apoio a Infraestruturas, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no artigo 10º do RAA.

2.1. Comparticipação do Município nas obras de valor até € 2500

As obras que não excedam os €2500 podem ser comparticipadas da seguinte forma:

- a. Comparticipação em 60% do valor do investimento;
- b. Cedência de material existente em armazém até 70% do valor do investimento.

2.2. Comparticipação do Município nas obras de valor superior a € 2500

No caso de obras de valor superior a € 2500, o Município poderá comparticipar financeiramente até 50% do custo total da obra.

B.3 - PROGRAMA 3 - Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa

No âmbito do PROGRAMA 3 - Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no artigo 11º do RAA.

- 1. Apoio na aquisição de equipamento informático, audiovisual ou multimédia e de outros bens móveis:
 - a) A candidatura deverá ser acompanhada do orçamento e/ou outros comprovativos do valor e características dos materiais que pretendam adquirir, assim como da justificação da sua necessidade para o desenvolvimento da atividade.
 - b) Para que a Autarquia disponibilize o apoio financeiro, torna-se necessário que a Associação entregue cópia do comprovativo da aquisição do material.
 - c) A comparticipação na aquisição de equipamentos será até 40% no montante máximo de € 1500.
- 2. Apoio na aquisição de viaturas
 - a) Para se candidatarem a estes apoios, as associações devem ainda entregar:
 - 1. Orçamentos comprovativos do valor e das características da viatura a adquirir (mínimo de 2);
 - 2. Cópia do registo de propriedade ou recibo do pedido do registo na Conservatória do Registo Automóvel;
 - 3. Cópia do livrete;
 - 4. Cópia do recibo/declaração de venda.
 - b) Concedido o apoio para aquisição de viaturas por parte do Município, a Associação em causa não poderá usufruir do mesmo apoio durante um período de quatro anos, exceto, se o aumento da atividade e o número de praticantes na Associação o justificar.
 - c) A comparticipação na aquisição de viaturas será até 25% no montante máximo de € 3000.
- 3. Nos projetos de investimento cofinanciados por fundos comunitários aprovados, pode o Município de Reguengos de Monsaraz deliberar um apoio até 75% das despesas elegíveis aprovadas não financiadas por estes fundos comunitários no âmbito do respetivo regulamento.
- B. 4 PROGRAMA 4 Programa de apoio a atividades de carácter pontual

No âmbito do PROGRAMA 4 - Programa de apoio a atividades de carácter pontual, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no artigo 12º do RAA.

Regra: O apoio a prestar pelo Município neste Programa de Apoio será de natureza logística, a decidir casuisticamente.

Exceção: Sempre que razões de interesse municipal o justifiquem, o órgão executivo poderá deliberar a atribuição de subsídio monetário, nos seguintes termos:

- a) Com agentes do Concelho Até 30% no montante máximo de € 3000,00.
- b) Sem agentes do Concelho Até 30% no montante máximo de € 1000,00."



Câmara Municipal

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que esta proposta se refere aos fatores e valores dos apoios às coletividades associativas e culturais para o ano de 2023, existindo, apenas, duas intervenções muito cirúrgicas de aumento relativamente ao ano 2022, uma delas para os grupos de cantares alentejanos, que tinham um apoio de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), considerando este valor insuficiente, sobretudo para o papel que eles desempenham na preservação de uma tradição que é património imaterial da humanidade, terão este ano um aumente de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), passando o subsídio para € 1.000,00 (mil euros). Disse, ainda, ter sido feita uma correção na atribuição de subsídio aos bailes tradicionais da Pinha, Cortiço, Bacalhau, Laranja e outros, que tinham uma dotação de € 300,00 (trezentos euros) por ano, entendendo ser insuficiente, procedeu-se ao aumento para € 500,00 (quinhentos euros). Referiu, de seguida, terem sido estas as únicas alterações efetuadas relativamente àquilo que tem vindo a ser praticado e sendo consciência que estes critérios terão de sofrer uma revisão mais profunda, contando fazê-la no próximo ano, pois existem associações que terão de ter um outro tipo de apoio.---------- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir ter percebido claramente a alteração feita e como o Senhor Vereador acabou de reconhecer a necessidade destas tabelas serem revistas, a bancada do Partido Socialista apresenta duas ou três sugestões para esta proposta, nomeadamente e por aquilo que já foi justificado, não havendo necessidade de dizer mais nada em relação à questão do cante alentejano, o enquadramento justificativo está mais do que feito, a sua proposta seria a atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). Relativamente à academia de dança, entende a bancada do Partido Socialista, para que haja uma maior equidade com atividades com componentes pedagógicas semelhantes, a atribuição do subsídio passaria para € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). Por fim, relativamente às festas tradicionais, foi entendimento da bancada do Partido Socialista ser este o espaço que mais necessita ser reforçado, sendo a sua proposta de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). --------- Voltou a usar a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que os valores referentes a estes subsídios já se encontram orçamentados, não querendo deixar de reconhecer o mérito desta proposta, propondo, de seguida, às Senhora Vereadoras do Partido Socialista inclui-la nos apoios para 2024, quando se fizesse a revisão dos fatores de ponderação específicos para esse ano, solicitando que lhe fizessem chegar, por escrito, podendo entretanto falar-se e ver a proposta de forma a acolhê-la no próximo ano de 2024. ----------- Usou, novamente, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro, para referir estar o Senhor Vereador a propor que a bancada do Partido Socialista aprove os valores da presente proposta, incluindo as suas sugestões em 2024. Disse, ainda, já ter percebido que terá de negociar, esperando ser bem negociada, para não se arrepender de votar favoravelmente agora.---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 11/VAF/2023;-----



Câmara Municipal

b) Aprovar, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de
Monsaraz, outrossim da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os critérios de apoio ao
associativismo cultural e recreativo, que se encontram anexos à Proposta n.º 11/VAF/2023, e aqui se dão por
integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos;
c) Determinar ao Serviço de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes
à cabal e integral execução da presente deliberação

Ocupação Municipal Temporária de Jovens - Participação de Jovens em eventos 2023

"PROPOSTA N." 12/VAF/2023

OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORARIA DE JOVENS - PARTICIPAÇÃO DE JOVENS NOS EVENTOS 2023

Considerando:

- que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar entre os dias 18 a 21 de maio, a XXVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro, onde se prevê a participação de vários expositores ligados aos setores de atividade;
- que o município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar entre os dias 11 a 15 de agosto, a Exporeg Feira de Atividades
 Económicas de Reguengos de Monsaraz, onde se prevê a participação de vários expositores ligados aos setores de atividade,
 designadamente do comercio, industria, agricultura, lazer e serviços;
- que o Município de Reguengos de Monsaraz pretende organizar passeios de comboio pela cidade e que em anos anteriores, este é um evento em que o Município de Reguengos de Monsaraz recorre à colaboração de jovens;
- que, na senda de anos anteriores, estes s\(\tilde{a}\) eventos em que o Munic\(\tilde{p}\)io de Reguengos de Monsaraz recorre \(\tilde{a}\) coloca\(\tilde{c}\)āo de jovens;
- que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Ocupação Municipal Temporário de Jovens compete à Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz fixar, em cada caso, o número máximo de jovens a admitir em cada evento organizado e/ou apoiado pelo Município; outrossim, fixar o valor diário da bolsa a atribuir a cada jovem durante o período de ocupação no evento;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a XXVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2023;
- b) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a Exporeg Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2023;
- c) Fixar o limite máximo de 4 jovens a admitir para o Natal em Reguengos 2023;



Câmara Municipal

- d) A admissão de mais jovens mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal ou do senhor vereador do pelouro competente para colaborarem no referido evento caso seja necessário;
- e) A aprovação a uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00, por hora, a pagar no final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere ao jovem a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia o preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- f) Determinar aos serviços de cultura e à subunidade orgânica contabilidade e património, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta. "

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 12/VAF/2023;
b) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a XXVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2023;
c) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de
Monsaraz 2023;
d) Fixar o limite máximo de 4 jovens a admitir para o Natal em Reguengos 2023;
e) A admissão de mais jovens possa ser efetuada mediante despacho do senhor Presidente da Câmara Municipa
ou do Senhor Vereador do Pelouro competente para colaborarem no referido evento caso seja necessário;
f) Aprovar <mark>uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 4,00, por hora, a pagar no</mark>
final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem
confere ao jovem a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia c
preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na alínea
u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das
Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
g) Determinar ao Serviços de Cultura e à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património a adoção dos legais
procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente
deliberação

Procedimento administrativo para classificação da "Casa Guilherme Gião", em Reguengos de Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 13/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de 2023, referente ao procedimento administrativo para classificação da "Casa Guilherme Gião", em Reguengos de



Câmara Municipal

Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

"PROPOSTA N.º 13/VAF/2023

Procedimento administrativo para classificação da "Casa Gião", em Reguengos de Monsaraz, em Imóvel de Interesse Municipal

Considerando que:

- á) É necessário a salvaguarda urgente do património histórico edificado do concelhio que ainda não se encontra abrangido por qualquer classificação;
- b) Trata-se de uma interessante edificação de uma casa apalaçada, típica da aldeia dos Reguengos / Vila Nova dos Reguengos durante a primeira metade do século XIX;
- c) Possui uma enorme herança histórico-patrimonial, uma vez que foi a casa de habitação de José Maria Rojão, convicto liberal e um dos 7500 bravos da batalha do Mindelo (entre liberais e absolutistas);
- d) Serviu, durante muitos anos, de Paços do Concelho, nomeadamente após a passagem da sede de concelho de Monsaraz para Vila Nova dos Requengos;
- e) Possui no seu interior um vasto e riquíssimo programa de pinturas murais que convém estudar e preservar;
- f) É a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade de maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura, que rege esta matéria, estabelecendo no seu art.º 15º, n.º 2, que os bens móveis e imóveis podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal.
- g) São considerados imóveis de interesse municipal, os bens cuja proteção e valorização, no todo ou em parte, representam um valor cultural de significado predominante para um determinado município, em ordem do preceituado no n.º 6, do art.º 15º, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- h) A classificação de bem imóvel de interesse municipal é da competência da câmara municipal, em harmonia ao preceituado n.º 1, do art.º 94, da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como do artigo 30, do Decreto-Lei n.º 148/2015, de 4 de agosto.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que delibere a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel "Casa Gião", sito em Reguengos de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25° da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e nos artigos 8° e sequintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
- b) Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos artigos 40º a 54º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42º;
- c) Que seja determinado ao Serviço de Cultura, em estreita colaboração com o Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, bem como ao Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto	o, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/VAF/20	23;



Câmara Municipal

b) Determinar a abertura do procedimento administrativo de classificação do imóvel "Casa Gião", sito em Reguengos
de Monsaraz, em imóvel de interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de
setembro, e nos artigos 8.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro;
c) Que, caso a presente proposta mereça provimento, seja dado cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º
309/2009, de 23 de outubro, quanto às notificações e divulgação da abertura do procedimento, pois é a partir da
notificação da decisão de abertura do procedimento de classificação que um bem imóvel é considerado em vias de
classificação, com todos os efeitos daí advenientes, aplicando-se, com as necessárias adaptações as disposições dos
artigos 40.º a 54.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, à exceção do artigo 42º;
d) Determinar ao Serviço de Cultura, em estreita colaboração com o Serviço de Urbanismo e Ordenamento do
Território, bem como ao Gabinete Jurídico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos
e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação

Atribuição do Cartão Social do Munícipe

> "PROPOSTA N.º 14NAF/2023 ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE

Considerando,

- -Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe, os/as cidadãos/ās que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:
 - a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
 - b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
 - c) ser reformado(a) por invalidez;
 - d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.
- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);
- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 19 (dezanove) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:



Câmara Municipal



- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelas seguintes munícipes:

- 1. _____; 2. _____.
- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

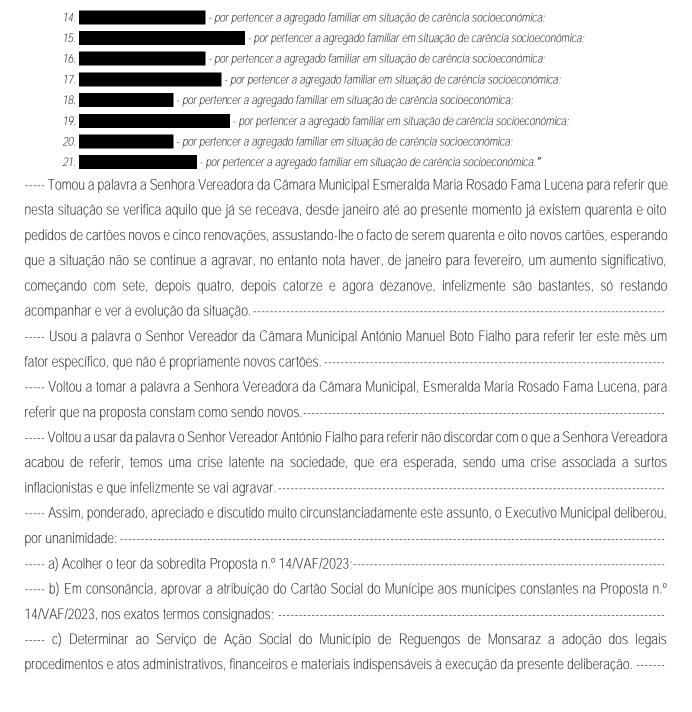
Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;



Câmara Municipal



Ratificação de dois contratos-promessa de compra e venda de prédios urbanos para implementação de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 15/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de



Câmara Municipal

2023, referente à ratificação de dois contratos-promessa de compra e venda de prédios urbanos para implementação de
candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, proposta cujo teor ora se
transcreve:

"PROPOSTA Nº. 15/VAF/2023

Ratificação de dois contratos-promessa de compra e venda de prédios urbanos para implementação de candidaturas ao abrigo do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

Considerando que:

- § O programa 1.º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, doravante designado por 1.º Direito, é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua redação atual:
- § É competência dos Municípios enviar as candidaturas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ao abrigo do programa 1.º Direito, instruídas com os elementos essenciais à análise das mesmas, no quadro das regras e princípios do programa, com vista ao financiamento das correspondentes soluções habitacionais;
- § Para atingir tal desiderato, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou na sua sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2021, a sua Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento estratégico, no qual se procedeu à identificação das necessidades habitacionais e respetivas soluções, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população e para a coesão social e territorial do concelho:
- § Ao abrigo da Prioridade 2: HABITAÇÃO + ACESSÍVEL, da Estratégia Local de Habitação de Reguengos de Monsaraz, que tem como público-alvo agregados familiares em situação de precariedade, inadequação e sobrelotação (elegíveis no âmbito do Programa 1.º Direito), cuja solução habitacional passará pela aquisição e reabilitação de imóveis vagos e/ou devolutos, numa abordagem impulsionadora da reabilitação urbana e de dinamização dos centros urbanos do concelho, o Município pretende adquirir para reabilitar, e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, os seguintes prédios urbanos:
 - a) prédio urbano sito na Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61, em Reguengos de Monsaraz, com a área total de 250 m2, em que 190 m2 são de área coberta e 60 m2 de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 4657, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1626, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, propriedade de

, pelo valor de € 70.000,00

(setenta mil euros);

b) prédio urbano sito na Travessa do Lopes, n.º 3, em Campinho, com a área total de 52 m2, toda ela área coberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2232, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 314 (provém do anterior 546, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho, propriedade de

, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros);

c) prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 17, em Campinho, com a área total de 191 m2, em que 139 m2 são de área coberta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1308, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313 (provém do anterior 544, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho,



Câmara Municipal

propriedade de	pelo valor de € 35.000,00
(trinta e cinco mil euros);	

- § É necessário avançar com o procedimento da empreitada para reabilitação dos sobreditos prédios urbanos que se encontram em ruinas e sem condições de habitabilidade, foram celebrados em 08 de fevereiro de 2023, com os respetivos proprietários, os contratos-promessa de compra e venda dos prédios;
- § A verba correspondente à aquisição do primeiro prédio que é de € 70.000,00 e à aquisição dos dois prédios que é de € 50.000,00, se encontram devidamente cabimentadas e comprometidas através da rúbrica orçamental 3002 07010203;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) A ratificação dos dois contratos-promessa de compra e venda dos três prédios urbanos supraidentificados, que se anexam e se dão aqui por integralmente reproduzidos para todos e devidos efeitos legais, celebrados respetivamente com e, bem assim, a aprovação, em harmonia do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da aquisição dos seguintes prédios, livres de quaisquer ónus e encargos, para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, pelos seguintes montantes pecuniários:
 - prédio urbano sito na Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61, em Reguengos de Monsaraz, com a área total de 250 m2, em que 190 m2 são de área coberta e 60 m2 de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 4657, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1626, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, pelo valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), por compra a
 - 2. prédio urbano sito na Travessa do Lopes, n.º 3, em Campinho, com a área total de 52 m2, em que 52 m2 são de área coberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2232, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 314 (provém do anterior 546, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), por compra a
 - 3. prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 17, em Campinho, com a área total de 191 m2, em que 139 m2 são de área coberta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1308, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 313 (provém do anterior 544, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e Campinho, pelo valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), por compra a
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar as escrituras públicas de compra e venda dos referidos prédios, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e;
- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir não lhe levantar dúvidas as aquisições nem os valores, no entanto, questionou o Senhor Vereador sobre as verbas disponíveis para o presente ano para as duas prioridades, nomeadamente *Habitação + Inclusiva e Habitação + Acessível*, ou seja, o



Câmara Municipal

que está orçamentado a nível de disponibilidade para o presente ano para cada uma destas prioridades, uma vez que esta a falar-se numa das prioridades de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) e noutra de € 15.000,00 (quinze mil euros), para tentar perceber, ao longo do ano, o que é possível o Município fazer de investimento nos prédios disponíveis no concelho de Reguengos de Monsaraz.--------- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir relativamente à previsão ao 1.º Direito para o ano de 2023, que o Município de Requengos é proprietário de duas casas no Bairro de São Pedro, em Requengos de Monsaraz, que será a primeira candidatura a ser submetida, já foi feito o concurso para a empreitada dessas requalificações, tendo sido convidadas todas as empresas de construção civil do concelho, ficando, no entanto, o concurso deserto, pelo que se procederá agora à abertura de concurso público, devendo a candidatura ser entregue até final de 2023. Continuou, referindo que em abril será proposta uma alteração à Estratégia Local de Habitação, no sentido de que a mesma não previa candidaturas a nível individual, havendo pessoas a viver em casas pré-fabricadas que não estavam incluídas, não fazendo sentido aplicar oito milhões de euros em Reguengos de Monsaraz em habitação social e deixar pessoas em casas pré-fabricadas, assim, essa será a principal alteração a propor à Estratégia Local de Habitação. Referiu, ainda, que até final de abril sairá a candidatura à recuperação das oito habitações do Bairro Social do Outeiro, e ainda, até início de setembro de 2023, será candidatada a requalificação de seis habitações e a construção de doze novas habitações. Por fim, referiu ser esta a previsão para o 1.º Direito para o ano de 2023. Disse, ainda, que a aquisição dos prédios constantes da proposta em apreço será ao abrigo do programa 1.º Direito e financiada a 100%.--------- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para referir, como o Senhor Vereador António Fialho sempre diz, que o valor do IVA não será comparticipado.--------- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir já haver uma intenção deste IVA passar a ser também comparticipado. ---------- Voltou a usar a palavra a Senhora Vereadora Anabela Caeiro para referir ter entrado com esta brincadeira, mas com respeito, pois sabe a importância que tem, esperando que aquilo que a Senhora Presidente acaba de referir se concretize, pois sabe ver a diferença que pode fazer a comparticipação também do valor do IVA. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:--------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/VAF/2023;--------- b) Ratificar os dois contratos-promessa de compra e venda dos três prédios urbanos supraidentificados, que se anexam à Proposta n.º 15/VAF/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos e devidos efeitos legais, celebrados respetivamente com David Manuel Ferreira dos Santos e Ana de Fátima Nogueira Paixão e Aldino Manuel Major Capucho e, bem assim, a aprovação, em harmonia do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da aquisição dos seguintes prédios, livres de quaisquer ónus e encargos, para reabilitar e candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito, pelos



Câmara Municipal

seguintes montantes pecuniários:
1. Prédio urbano sito na Rua de Mourão, n.ºs 57 e 61, em Reguengos de Monsaraz, com a área total de 250 m2, em
que 190 m2 são de área coberta e 60 m2 de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos
de Monsaraz, sob o n.º 4657, e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1626, da freguesia de Reguengos de Monsaraz
pelo valor de € 70.000,00 (setenta mil euros), por compra a
2. Prédio urbano sito na Travessa do Lopes, n.º 3, em Campinho, com a área total de 52 m2, em que 52 m2 são de
área coberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2232, e inscrito na
respetiva matriz sob o artigo 314 (provém do anterior 546, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e
Campinho, pelo valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), por compra a
3. Prédio urbano sito na Rua 25 de Abril, n.º 17, em Campinho, com a área total de 191 m2, em que 139 m2 são de
área coberta, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 1308, e inscrito na
respetiva matriz sob o artigo 313 (provém do anterior 544, da freguesia de Campo), da União de freguesias de Campo e
Campinho, pelo valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), por compra a
c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva
Chilrito Prates, a assinar as escrituras públicas de compra e venda dos referidos prédios, em harmonia ao preceituado
nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime
Jurídico das Autarquias Locais;
d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de
Apoio à Presidência, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos
administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação
Aquisição de parcela de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", da
freguesia de Monsaraz, para implementação da candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.
16/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 9 de fevereiro de
2023, referente à aquisição de parcela de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", da
freguesia de Monsaraz, para implementação da candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao
Acesso à Habitação, proposta cujo teor ora se transcreve:
"PROPOSTA N°. 1 6/VAF/2023

Aquisição de parcela de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", da freguesia de



Câmara Municipal

Monsaraz para implementação de candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitacão

Considerando que:

- § O programa 1.º Direito Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, doravante designado por 1.º Direito, é um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual e regulamentado pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, na sua redação atual:
- § É competência dos Municípios enviar as candidaturas ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., ao abrigo do programa 1.º Direito, instruídas com os elementos essenciais à análise das mesmas, no quadro das regras e princípios do programa, com vista ao financiamento das correspondentes soluções habitacionais;
- § Para atingir tal desiderato, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou na sua sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2021, a sua Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento estratégico, no qual se procedeu à identificação das necessidades habitacionais e respetivas soluções, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a população e para a coesão social e territorial do concelho:
- § Ao abrigo da Prioridade 1.: HABITAÇÃO + INCLUSIVA, da Estratégia Local de Habitação de Reguengos de Monsaraz, que visa promover soluções habitacionais para indivíduos/agregados familiares em situação de precariedade e insalubridade e no âmbito da qual está prevista a construção de fogos habitacionais, o Município pretende adquirir uma parcela com a área de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", com a área total de 150 m2, sito dentro do perímetro urbano da aldeia da Barrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 188, da seção 006, da freguesia de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 799, para construção de um prédio para candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito;

§	O valor da compra e venda da parcela de terreno será de € 15.000,00 (quinze mil euros), sendo os seus proprietários os
	herdeiros de
	proprietários de uma quota de ½ do prédio e
	proprietária de uma quota ½ do prédio;

§ A verba correspondente à aquisição da parcela de terreno se encontram devidamente cabimentada e comprometida através da rúbrica orçamental 3002 07010203;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar, em harmonia do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de uma parcela com a área de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", com a área total de 150 m2, sito dentro do perímetro urbano da aldeia da Barrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 188, da seção 006, da freguesia de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 799, livre de quaisquer ónus e encargos, pelo valor



Câmara Municipal

de € 15.000,00, (quinze mil euros), por compra aos herdeiros de proprietários de uma quota de ½ do prédio e proprietária de uma quota ½ do prédio, para construção de um prédio para candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito; b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o contrato-promessa de compra e venda da parcela e a competente escritura pública de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e; c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de Apoio à Senhora Presidente, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta." ---- Tomou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para questionar, sendo este um prédio rústico, se será fácil fazer a construção, se está em área que seja possível fazer a construção, uma vez que está identificado como prédio rústico. ---------- Usou a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir que o plano urbano da localidade o permite. Disse, ainda, que o Município está a trabalhar na tentativa abranger todo o concelho e não concentrar tudo só em Reguengos de Monsaraz. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:--------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/VAF/2023;--------- b) Aprovar, em harmonia do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aquisição de uma parcela com a área de 85 m2 a destacar do prédio rústico denominado "Quintal da Estrada Nova", com a área total de 150 m2, sito dentro do perímetro urbano da aldeia da Barrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 188, da seção 006, da freguesia de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 799, livre de guaisquer ónus e encargos, pelo valor de € 15.000,00, (quinze mil euros), por compra aos herdeiros de , proprietários de uma quota de ½ do prédio e , proprietária de uma quota ½ do prédio, para construção de um prédio para candidatar ao abrigo do Programa 1.º Direito: ---------- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o contrato-promessa de compra e venda da parcela e a competente escritura pública de compra e venda, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;--------- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização, à Divisão de Gestão Financeira e ao Gabinete de

Apoio à Presidência, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre



Câmara Municipal

"PROPOSTA №. 1 7/VAF/2023	
teor ora se transcreve:	
2023, referente ao projeto de regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, proposta cu	Jjc
17/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 10 de fevereiro	d€
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta I	n.'
Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz	
a presente proposta	

PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- § O concelho de Reguengos de Monsaraz, em resultado das suas caraterísticas, localização privilegiada e qualidade dos seus recursos naturais e endógenos, tem dado à atividade turística uma importância crescente na dinâmica económica e social;
- § Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em reunião de 26 de outubro de 2022, ficou instituído o Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz;
- § O Conselho Municipal de Turismo deve promover, acompanhar, analisar, estudar, debater e sustentar um processo de reflexão estratégica sobre o setor turístico de Reguengos de Monsaraz, mobilizando os agentes locais do setor, tendo em vista a concretização de medidas e projetos estruturados e compatibilizados com o plano de atividades do Município e dos agentes turísticos:
- § Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procedeu-se à publicitação do início do procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, tendo sido, em 27 de outubro de 2022, afixado nos lugares do costume, e na página eletrónica do Município o respetivo Edital, com vista ao convite à participação de interessados na elaboração do referido regulamento municipal;
- § O prazo concedido para constituição de interessados no procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz e apresentação de contributos/sugestões para o mesmo decorreu entre os dias 27 de outubro de 2022 e 10 de novembro de 2022;
- § Não se constituiram quaisquer interessados em participar no procedimento em causa;
- § O presente Regulamento tem por objeto a constituição do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz e a definição dos respetivos objetivos, composição, competência e funcionamento;

Propomos ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, e alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) A submissão do referido Projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Reguengos de Monsaraz a consulta



Câmara Municipal

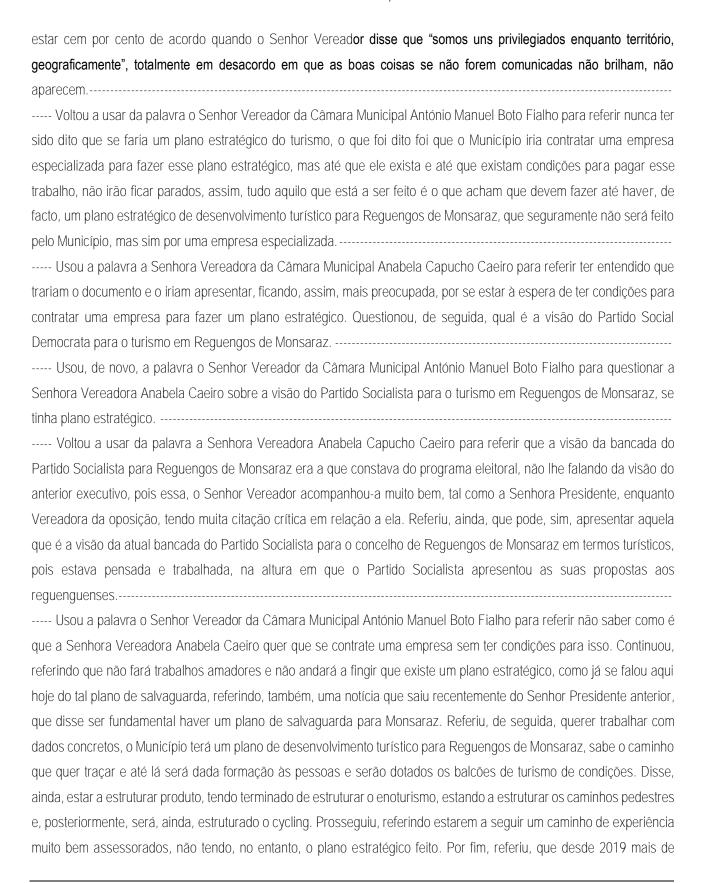
pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e,

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Tomou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro para citar um parágrafo, para que depois o Senhor Vereador António Fialho conseguisse ou tentasse fazer entender o que diz esse paragrafo, passando a citar "O concelho de Reguengos de Monsaraz tem vindo a afirmar-se nos últimos anos como um destino de excelência". Prosseguiu, questionando o Senhor Vereador António Fialho o que entende por um destino de excelência e de afirmação ao longo dos últimos anos. ---------- Usou, de imediato, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que entende exatamente o que está escrito e, também, entende aquilo que a Senhora Vereadora Anabela quer que ele lhe diga ou que pensa estar aí subentendido. Prosseguiu, recordando, mais uma vez, uma frase de uma pessoa que é das mais entendidas em turismo, não só do Alentejo, como também de Portugal, que diz que com as condições que o concelho de Reguengos de Monsaraz tem em termos de localização, do Lago Alqueva, pensando que esta localização não tenha nada que ver com aquilo que a Senhora Vereadora estaria a pensar, com Monsaraz, com a gastronomia e com as tradições, nem que colocassem barreiras nas estradas se evitaria que os turistas viessem. Referiu, ainda, que na sua opinião o trabalho que foi feito em termos de turismo foi completamente desgarrado, assentando numa promoção muito pouco estratégica, não tendo sido feito o básico, que é o que está a tentar fazer-se agora, com todas as dificuldades e com todos os defeitos que o trabalho terá, dando formação às pessoas, dotando os balcões de atendimento de condições, estruturando produto e ser sério nessa estruturação, na divulgação e na promoção que se faz. Continuou, referindo estarem a ser marcados mais dois caminhos pedestres, mas não será anunciado que existem quinze, ou nove, vão ser três e quando estiverem concluídos, serão anunciados três, é este o trabalho que está a ser realizado e as condições de destino de excelência sempre cá estiveram. Disse, ainda, ter Reguengos de Monsaraz acompanhado o "boom" do turismo que aconteceu em Portugal, não se fez nada, não houve nada que se fizesse em termos de estratégia turística que diferenciasse Reguengos de Monsaraz dos outros locais, existem muito mais alojamentos locais, mas onde é que isso não acontece, havia muito mais turistas, mas Évora estava cheia de turistas em 2019, o ano de ouro do turismo, Lisboa também estava, o Porto e todas as outras terras, portanto, não se fez aqui nada. Por fim, referiu, que a bandeira que se quer reivindicar para anteriores executivos, no seu ponto de vista, não existe, esperando, ele próprio, fazer melhor. ---------- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Anabela Capucho Caeiro para referir respeitar o ponto de vista do Senhor Vereador António Fialho, do qual discorda, dizendo, ainda, ter tomado nota da citação que fez e terá todo o prazer de na próxima reunião lhe trazer citações de pessoas que reconhece, sobre aquilo que é a promoção. Continuou, referindo

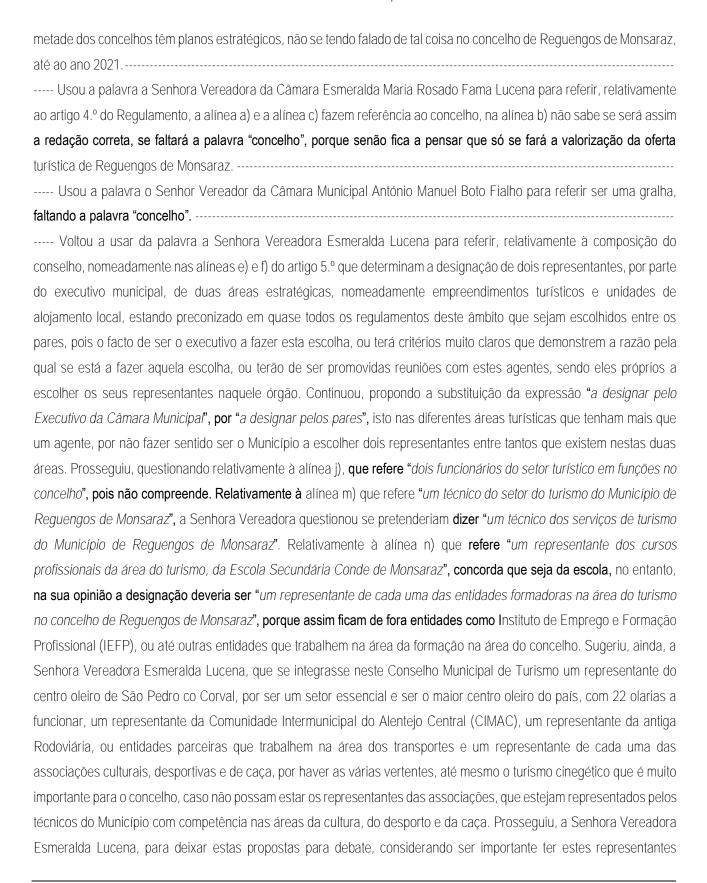


Câmara Municipal





Câmara Municipal





Câmara Municipal

presentes neste conselho, porque são estratégicos e essenciais para o desenvolvimento deste setor. Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Anabela Caeiro e do Senhor Vereador António Fialho, referiu já terem sido mencionadas várias intervenções que estão a ser feitas pelo Município neste âmbito, nomeadamente a criação das plataformas, o Conselho Municipal para o Turismo e do trabalho que está a ser desenvolvido noutros âmbitos, tendo o Senhor Vereador referido, também, que irá ser criado um plano estruturado por uma entidade competente, embora já exista alguma consultadoria neste âmbito. De seguida, referiu que o trabalho que está a ser desenvolvido agora, também está a ser feito de forma avulsa, tal como foi referido relativamente ao trabalho desenvolvido pelo anterior executivo, porque as medidas estão a acontecer, não lhe parecendo que o caminho esteja a melhorar, está a ser criada muita coisa avulsa, e depois terá de ser feito o contrário, o plano seria a cabeça e depois far-se-ia o restante, no entanto, o que está a ver, neste momento, é que estão a estruturar várias iniciativas, todas elas uma mais-valia para o concelho, e depois irá fazer-se o plano. Referiu, ainda, que será feito um plano à medida das atividades que agora estão a ser construídas, nomeadamente, a formação, como o Senhor Vereador acabou de referir, que é uma área estratégica e várias coisas que estão a ser feitas que considera essenciais e necessárias e que serão uma mais valia para o concelho de Reguengos de Monsaraz, faltando, no entanto, o tal chapéu, compreendendo o que a Vereadora Anabela Caeiro queria dizer quando perguntava qual era visão, pois para si também não ficou claro mesmo depois do debate com o Vereador António Fialho. Disse, ainda, ser urgente definir-se "o chapéu" maior da intervenção, compreendendo que estejam todos cheios de boas intenções para que as coisas corram bem, compreende que o Senhor Vereador queira fazer um trabalho maior, até porque é um grande crítico daquilo que foi feito anteriormente, como tal, quando se pode desenvolver trabalho, quer sempre fazer-se melhor, sendo assim que se consegue ir para a frente. Por fim, referiu não estar a ver, neste momento, a tal visão, a tal estratégia ou o tal caminho que se está a tentar perceber qual é, percebendo que há muita coisa interessante a acontecer, mas se não existia estratégia antes, também não a está a consequir visualizar, neste momento, de uma forma organizada. ---------- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador António Fialho para referir, relativamente à escolha dos representantes, que, efetivamente, consta lá que será o Executivo, não só naqueles que têm dois representantes, mas também naqueles que só têm um, no entanto, quem vai escolher serão as pessoas com a realização de reuniões para esse efeito. ----------- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir ter havido essa questão, também, no Conselho Municipal de Saúde, relativamente ao representante das IPSS, como não existia um representante, sendo isto que o Senhor Vereador pensa fazer também neste caso, o Município reuniu todas as IPSS saindo dessa reunião o seu representante.---------- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir concordar, mas a questão é que aquelas duas alíneas referem que é o executivo a designar, dando a sensação de ser o executivo a escolher, o que não corresponde à realidade, pois será promovido um momento de trabalho onde será escolhido de entre os intervenientes. Questionou, ainda, se nos outros pontos não está assim, qual a razão de estar nestes dois.-----



Câmara Municipal

Usou a palavra o Senhor Vereador da António Fialho para referir concordar com a Senhora Vereadora, a razão pela
qual menciona que será indicado pelo Município é por não haver uma entidade formal que indique essas pessoas, no
entanto, quem irá escolher, em qualquer dessas situações, serão os pares, promovendo reuniões para elegerem os seus
representantes no Conselho Municipal de Turismo. Disse, ainda, que a única dificuldade é no representante dos
trabal hadores, quando diz " dois funcionários do setor turístico em funções no concelho" refere -se a trabalhadores do setor
do turismo, porque tem de se encontrar uma forma de os convocar a todos, não estando a ver outra que não seja por
meio de edital
Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para referir que na alínea " um técnico do seto
do turismo do Município de Reguengos de Monsaraz" onde se lê "setor" se altere para "serviço". Relativamente à alínea
"dois funcionários do setor turístico em funções no concelho", disse concordar que estejam representadas neste conselho
pessoas que trabalhem no terreno e não só os empresários
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que o Município
quer a participação de patrões e empregados por achar que os empregados também têm alguma coisa a dizer
Relativamente às entidades que a Senhora Vereadora Esmeralda sugeriu, de facto, algumas fazem todo o sentido
procedendo-se à sua inclusão no período da consulta pública do regulamento
A Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, questionou, de seguida, se
legalmente se pode proceder assim, é que se a presente proposta for aprovada fica aprovada nos termos em que foi
proposta
Tomou a palavra o Secretário da Reunião, Nelson Galvão, para referir haver três possibilidades de trabalho. Uma
delas seria retirar a proposta e vir refeita com estas sugestões, ou não, a uma próxima reunião. Outra seria aprovar a
proposta com as alterações propostas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena. A terceira hipótese seria aproval
exatamente como está e depois em sede de audiência pública proceder às alterações
Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que na
sua opinião a proposta seria refeita e presente a próxima reunião de câmara, uma vez que foram propostas várias
entidades e eventualmente, o Senhor Vereador com a sua equipa quererá analisar quais fazem sentido, se a presente
proposta for aprovada com as alterações, ficarão as alterações propostas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena
querendo o Senhor Vereador olhar para as propostas com mais calma
Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir concordar com essa
posição tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal
Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que
enviará os seus contributos ao Senhor Vereador António Fialho para que este defina aquilo que pretende, conjuntamente
com a sua equipa e com o Gabinete Juridico
De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal retirou a Proposta n.º 17/VAF/2023 da discussão, não se



Câmara Municipal

tendo deliberado sobre a mesma, sendo a mesma presente a próxima reunião da Câmara Municipal. ------

Apoios previstos no Cartão Social do Munícipe - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos
Livres

"PROPOSTA N.º 18/VAF/2023

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE - INTEGRAÇÃO NA MEDIDA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE TEMPOS LIVRES

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Munícipe podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Munícipe, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Munícipe poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2023, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, a fixação do valor de 585,00 €, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 35 beneficiários/as por ano.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, as seguintes munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres:
 - pelo período de seis (6) meses;
 pelo período de seis (6) meses;
 pelo período de seis (6) meses.
- b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de



Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair **sob a presente proposta.**"

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por				
unanimidade:				
a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VAF/2023;				
b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do art.º 23.º e do n.º 2 do art.º 24.º do Regulamento de Atribuição do				
Cartão Social do Munícipe, os munícipes constantes da Proposta n.º 18/VAF/2023 na medida Ocupação Temporária de				
Tempos Livres;				
c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a				
adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da				
presente deliberação				
Administração Urbanística				
Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura e especialidades - Processo administrativo n.º 96/2022				
Presente o processo administrativo n.º 96/2022, de que é titular				
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica				
n.º UOT/PP/016/2023, de 6 de fevereiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqu				
se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos				
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;				
a) Acomer o teor da informação recinica sobredita,				
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do				
alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE				
Licenciamento para obras de ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura e Alteração de Propriedade				
Horizontal - Processo administrativo n.º 7/2023				
Presente o processo administrativo n.º 7/2023, de que é titular				
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica				



Câmara Municipal

n.º UOT/PP/017/2023, de 6 de fevereiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui				
se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos				
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:				
c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão apresentar os projeto				
das especialidades nos prazos previstos no RJUE				
Licenciamento para obras já executadas (legalização) – aprovação do projeto de Arquitetura - Processo administrativo n.º 3/2023				
Presente o processo administrativo n.º 3/2023, de que é titular				
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica				
n.º UOT/PP/019/2023, de 24 de janeiro de 2023, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui				
se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos				
Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:				
a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;				
b) Aprovar o projeto de legalização de arquitetura;				
c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos				
das especialidades nos prazos previstos no RJUE				
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO				
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto				
no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das				
autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público				
Não se verificou qualquer intervenção				
Aprovação em Minuta				
A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o				
preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico				
das autarquias locais				



Câmara Municipal

E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates				
deu por encerrada a reunião. Eram 13 horas e 05 minutos.				
E eu	na qualidade de Secretário desta			
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata				